



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 100

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 31 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXXIV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Péricles de Mello*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 100**

### **94ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva .....</b>	<b>02</b>
<b>Presenças .....</b>	<b>02</b>
<b>Abertura da Sessão .....</b>	<b>03</b>
<b>Expediente:</b>	
Mensagens .....	03
Ofícios .....	04
Indicações .....	04
Requerimentos .....	05
Projetos de Lei .....	09
<b>Pequeno Expediente:</b>	
Dep. Antonio Belinati .....	14
Dep. Professor Lemos .....	17
Dep. Beti Pavin .....	18
Dep. Mário Roque .....	18
Dep. Tadeu Veneri .....	19
Dep. Elton Welter .....	20

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati .....	15
Liderança do Bloco PSB/PRB/PV	
Dep. Rosane Ferreira .....	20
Liderança do PT	
Dep. Péricles de Mello .....	22

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....	23
Discussão/Votação	
Redação Final .....	24
3ª Discussão .....	24
2ª Discussão .....	24
1ª Discussão .....	25
Requerimentos .....	26

#### **Encerramento da Sessão .....28**

#### **Publicações:**

Ata de Comissões	
Constituição e Justiça .....	28

#### **Publicações Administrativas:**

Minuta de Contrato .....	30
--------------------------	----

### **DIÁRIO Nº 100**

### **94ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2009**

*(segunda-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pela Sra. Deputada Beti Pavin e pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapason, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Elio Rusch, Fábio Camargo, Luiz Eduardo Cheida, Ney Leprevost e Reni Pereira (06).

Ausentes com justificativas a Sra. Deputada Luciana Rafagnin e o Sr. Deputado Osmar Bertoldi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

### **Expediente:**

#### **Mensagens**

MENSAGEM N° 068/09

Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que objetiva denominar de Doutor Victor de Almeida Barbosa, o Hospital Geral de Telêmaco Borba, localizado na avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

A proposta que ora se apresenta tem por finalidade homenagear renomado médico, que tantos serviços prestou à comunidade do Estado do Paraná.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) **ROBERTO REQUIÃO**  
Governador do Estado

#### **ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1º Denomina de Doutor Victor de Almeida Barbosa, o Hospital Geral de Telêmaco Borba, localizado na avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica revogado a Lei n° 15787, de 20/02/08.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**À Diretoria Legislativa.**

OFÍCIO CEE/CC N° 3040/09

Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 9.870.795-6

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para providências, a Mensagem n° 068/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva denominar de Doutor Victor de Almeida Barbosa, o Hospital Geral de Telêmaco Borba.

(a) **RAFAEL IATAURO**  
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM N° 069/09

Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, nos termos do artigo 209, da Constituição Estadual, a construir, por intermédio da COPEL Geração e Transmissão S/A., subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, localizada no rio Cavernoso, sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos Municípios de Virmond e Condói, neste Estado.

Trata-se da implantação e exploração de Pequena Central Hidrelétrica e das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora, atuando como produtor independente de energia elétrica, como conexão ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

A COPEL Geração e Transmissão S/A., subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, será a responsável pelo empreendimento.

O estudo de impacto ambiental e relatório de impacto do meio ambiente - EIA/RIMA foi submetido ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que analisou e emitiu a Licença Ambiental Prévia, nos termos da Portaria - IAP n° 111, de 21/07/09, que possibilita o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas que tenham como proponente Empresa Pública e de Economia Mista vinculadas ao Poder Público Federal, Estadual e ou Municipal.

A COPEL Geração e Transmissão S/A. obteve junto à Agência Nacional de Energia - ANEEL aprovação do projeto básico do referido empreendimento em 07/08/09, conforme Despacho ANEEL n° 2938/09.

A PCH Cavernoso II deverá contar com investimentos da ordem de R\$ 90 milhões e poderá ser implantada em 24 meses a partir da obtenção da respectiva outorga para exploração de bem público, através de ato autorizativo da ANEEL, bem como da assinatura dos respectivos contratos de fornecimento de bens e serviços, objetivos de licitação de acordo com os instrumentos legais, e da obtenção da Licença Ambiental de Instalação junto ao Instituto Ambiental do Paraná.

A implantação do empreendimento gerará significativo número de empregos com impactos positivos na economia da região, além de aumentar a confiabilidade no suprimento de energia elétrica no Estado do Paraná.

O Projeto da PCH Cavernoso II poderá vir a ser incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que permitirá ao BNDES participar no financiamento do empreendimento em condições mais favoráveis que as de mercado.

Com a potência mínima instalada de 19 MW, a PCH Cavernoso II será suficiente para atender a demanda de uma Cidade com aproximadamente 50 mil habitantes.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir, por intermédio da COPEL Geração e Transmissão S/A., subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, localizada no rio Cavernoso, sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos Municípios de Virmond e Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º A construção da Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, constante do artigo anterior, está condicionada ao cumprimento das normas ambientais emanadas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nos termos da lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**A Diretoria Legislativa.**

OFÍCIO CEE/CC N° 3039/09  
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 07.589.392-2

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para providências, a Mensagem n° 069/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva a construção da Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II.

(a) RAFAEL IATAURO  
Chefe da Casa Civil

## Ofícios

Sob o n° CEE/CC 2876/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, solicitando a restituição a esta Casa da Mensagem n° 012/09, para reanálise da matéria pelos órgãos competentes. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os n°s CEE/CC 2992, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016 e 3017/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis os Projetos de Lei n°s 249/09 de autoria do Deputado Artagão Júnior, 210/09 do Deputado Augustinho Zucchi, 237/09 do Deputado Douglas Fabrício, 251/09 do Deputado Felipe Lucas, 255/09 do Deputado Pedro Ivo, 269/09 do Deputado Tadeu Veneri, 267/09 do Deputado Durval Amaral, 240/09 do Deputado Valdir Rossoni, 258/09 da Deputada Luciana Rafagnin, 248/09 do Deputado Luiz Accorsi, 013/07 da Deputada Cida Borghetti, 016/09 do Deputado Luiz Nishimori e 253/09 do Deputado Ney Leprevost. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o n° CEE/CC 2960/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Ademar Traiano, Luiz Carlos Martins e Antonio Belinati, que solicitam esclarecimentos sobre Contratação de Empresas da Área de Seguro Imobiliário pela COHAPAR. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

## Indicação

INDICAÇÃO N° 854/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e ao Secretário da Segurança Pública a aquisição de uma nova viatura para a Polícia Militar de Terra Rica.

Sr. Governador, Sr. Secretário da Segurança Pública:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposto ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública a compra de uma nova viatura para a Polícia Militar de Terra Rica, pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(aa) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

Seja devido ao crescimento populacional, seja devido ao desenvolvimento natural da região, aumentou, de modo significativo, o índice de criminalidade em Terra Rica. Assaltos, roubos à mão armada, furtos etc., passaram a fazer parte do dia a dia de uma população até então acostumada a deixar as portas de casas abertas, tamanha a segurança e paz em que viviam.

Em face disso, mister se faz não só reforçar o policiamento da região - meta que, sabemos, o Governo do Paraná está cumprindo, mas também aparelhar a ação policial com os meios necessários para amparar o trabalho pelas corporações policiais. Com efeito, essa avaliação é endossada pela entidade local mais abalizada em segurança, o Conselho de Segurança de Terra Rica - CONSEG. (cf. ofício anexo)

Nesse sentido, torna-se indispensável a aquisição de uma nova viatura para a Polícia Militar de Terra Rica, medida que certamente resultará em mais segurança para a população desse Município.

Certos de contar com o prestimoso apoio do Governo do Estado do Paraná, dirigimo-nos a V. Exas. para apresentar nossa solicitação.

## **Requerimentos**

### **REQUERIMENTO Nº 4272**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 17, 18, 19 e 20, 24, 25, 26 e 31 do mês de agosto e 01 e 02 (antecipada) do corrente mês de setembro, em razão de estar acompanhando tratamento de saúde de pessoa de sua família, atendendo recomendação médica.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

### **REQUERIMENTO Nº 4276**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificar ausência na Sessão Ordinária que será realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos agendados anteriormente na região de Maringá.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) DR. BATISTA

### **REQUERIMENTO Nº 4279**

Senhor Presidente:

Pelo presente, a Deputada Luciana Rafagnin, REQUER justificativa de sua ausência na presente Sessão em razão de estar participando, na condição de Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar, no Encontro Regional Sul de CONSEAS que está sendo realizado na Cidade de Florianópolis/SC.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

### **REQUERIMENTO Nº 4238**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, envio de pesar da Assembleia Legislativa à família de Valentin Sevigani, pelo falecimento deste ocorrido na Cidade de Palotina.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

### **REQUERIMENTO Nº 4240**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento de Minoru Kawamura, agricultor, com 78 anos de idade, no último dia 22 de agosto em Marialva.

Minoru Kawamura era filho do Sr. Tamichiro Kawamura, e da Sra. Yoshime Kawamura. Deixa viúva a Sra. Tsuguiko Kawamura e 05 (cinco) filhas; Cristina Kawamura Uchimura, Marly Kawamura Nariai, Suely Kawamura, Akemi Kawamura e Sati Kawamura. Deixa ainda 12 (doze) netos e 01 (um) bisneto.

À família enlutada os sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

### **REQUERIMENTO Nº 4241**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Mario Nishizawa, agricultor, com 84 anos de idade, no último dia 25 de agosto no Município de Terra Boa.

Mario Nishizawa era filho do Sr. Harutsugu Nishizawa, e da Sra. Fuji Nishizawa. Deixa viúva a Sra. Shigueko Nishizawa e 09 (nove) filhos; Itiro Yoshiko, Genji Nishizawa, Hideharu Nishizawa, Toshio Nishizawa, Teruko Nishizawa, Yoshiko Nishizawa, Tetsuo Nishizawa, Satiro Nishizawa e Tomohissa Nishizawa. Deixa ainda 17 netos.

À família enlutada os sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

### **REQUERIMENTO Nº 4243**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Sidney Ruiz.

Requer, outrossim, envio de votos de condolências à família enlutada, na pessoa do Vereador Paulo Renato Coutinho.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

### **REQUERIMENTO Nº 4244**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Oscarino Exupério Dias.

Requer, outrossim, envio de votos de condolências à família enlutada.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

## REQUERIMENTO Nº 4246

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Sebastião dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4247

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Osni Gomes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4248

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Meirielin Domingues, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4251

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Ana Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4252

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Carmelia Alves Meira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4253

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Clotilde Nepumoceno Chiuratto, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4254

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto

Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Eloires Martins, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4255

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Eufrida Cordeiro da Rocha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4256

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Janete Gonçalves da Rosa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4257

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento João Dorocinski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4258

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento José Moreira da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4259

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Manoel de Jesus, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4260

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Madalena da Luz Rocha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO N° 4261

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento Maria Repula Teixeira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO N° 4267

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joel do Amaral ocorrido no último dia 20 de agosto nesta Capital.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Aos 60 anos de idade, faleceu no último dia 20 de agosto nesta Capital o Sr. Joel do Amaral, geólogo e funcionário do DER. Deixando viúva a Sra. Célia Regina Fagundes do Amaral e os filhos Ricardo Amaral e Felipe do Amaral.

Seu passamento veio abrir lacuna difícil de ser preenchida entre seus parentes, amigos e; dentre os quais nos incluímos.

O destino roubou-o ao convívio de seus entes queridos, de seus amigos. Resta-nos um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes.

Sua família, a família que o adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquilo, pois saberá honrar se nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Amaral endereçando a ela, voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

## REQUERIMENTO N° 4277

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão Legislativa de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Sr. Severino Madalosso.

Requer outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu nesta Capital em 30 do corrente, o empresário Sr. Severino Madalosso, com 66 anos de idade, era filho de Antonio Domingos Madalosso e Dona Rosa

Fadanelli Madalosso. Deixou viúva a Sra. Natair da Silva Madalosso. Três filhos e dois netos.

Era um dos fundadores e sócio do tradicional restaurante Madalosso em Santa Felicidade, considerado o maior restaurante da América Latina e segundo do mundo, com 4 mil lugares para os frequentadores daquele importante restaurante.

O Sr. Severino Madalosso era aquele amigo interessado que todos gostariam de ter sempre a seu lado. Alguém que ainda na primeira hora, qualquer que fosse a dificuldade, chegaria disposto a aliviar a carga de seus funcionários.

Era uma liderança respeitada que teve grande influência na formação do grande restaurante e tradicional Madalosso. Tanto em seu trabalho quanto entre os clientes e amigos. Dono de uma personalidade íntegra forte, e ao mesmo tempo compreensiva, ele nos fazia sentir orgulhoso por tê-lo como amigo.

Amigo Severino Madalosso, seu corpo baixou a sepultura, mas seu espírito paira mais vivo do que nunca. Ligou seu nome a todas as unidades que aqui ficaram para atestar os seus dotes de homem realizador. Soube vencer todos os obstáculos na luta íngreme a que se atirou. O chefe de família seguro e amoroso que era está no céu junto a Deus.

Seu exemplo permanecerá redivivo entre os pósteros como uma lição de incentivo. Aceite pois, a despedida de seus entes queridos que aqui ficaram dizendo o último adeus com lágrimas nos olhos, afirmando que pode repousar tranquilo, pois tudo farão para que sua vida permaneça para atestar aos vindouros as suas excelentes qualidades de homem de ação e coragem.

Poderá contar, prezado amigo Severino, com a dedicação de seus familiares, amigos e admiradores que são muitos e que tudo farão para continuar na luta que lhe consagrou.

A morte, no seu perambular incessante, não respeita nem fracos ou fortes, por isso, caiu, quando ainda no auge da luta. Lá no céu, seja o nosso intercessor para que sua proteção vele sempre sobre sua estimada família e amigos.

Que Deus na sua infinita bondade lhe restitua na outra vida o muito que fez pelos seus semelhantes.

Descanse em paz amigo Severino Madalosso.

## REQUERIMENTO N° 4264

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de duas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações às Voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ponta Grossa, através de sua Presidente, Sra. Sueli Schmitt, pela realização de mais um Mc Dia Feliz, ação conjunta com a Rede Mc Donald's visando arrecadar fundos a manutenção de programas de prevenção e combate ao câncer. Salientamos que o evento de 2009 bateu o recorde histórico dos 10 (dez) anos de realização no Município,

superando a arrecadação de Capitais como Curitiba e Porto Alegre.

Requer ainda, que se de ciência as homenageadas através de correspondência a ser encaminhada.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO N° 4265

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de duas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações ao empresário Márcio Pauliki, por ter apadrinhado o Mc Dia Feliz em Ponta Grossa, evento pela Rede Mc Donald's em conjunto com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com renda revertida para o combate ao câncer infanto-juvenil. Salientamos que graças ao empenho e divulgação do homenageado, o evento de 2009 bateu o recorde histórico dos 10 (dez) anos de realização no Município, superando a arrecadação de Capitais como Curitiba e Porto Alegre.

Requer ainda, que se de ciência ao mesmo através de correspondência a ser encaminhada.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO N° 4239

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações à Igreja Assembleia de Deus do Jardim Maracanã, no Município de Colombo/PR.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Assembleia de Deus do Jardim Maracanã em Colombo/PR, vem atuando há vários anos na assistência social à comunidade local, com total dedicação e desvelo no auxílio e resgate de jovens e adultos infratores, drogaditos que se desvincularam de seus familiares, trabalhando no aspecto de inserção e reinserção dos mesmos à sociedade e, concomitante ao mercado de trabalho.

Os valorosos esforços e o acompanhamento direto aos atendidos são consequência dos ótimos resultados nessas inserções, consolidando ainda mais a harmonia entre os familiares, resultando para toda a comunidade num relevante serviço social.

#### REQUERIMENTO N° 4262

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, registro de votos de louvor, congratulações e muito aplauso a família Leonardi, pela comemoração de 60 anos da vinda ao Oeste do Paraná.

Trata-se da história de 60 anos da família Leonardi, no Município de Toledo, Região Oeste do Paraná, merecedores de todas as homenagens pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade e do crescimento e desenvolvimento do Município de Toledo. A Assembleia Legislativa, o Estado do Paraná e o Município têm o dever de render, permanentemente, a mais profunda reverência e tributos de gratidão a família Leonardi.

Giuseppe Leonardi e Domênica Malanotti se casaram na Cidade de Tuenno na Itália. Vieram ao Brasil como oriundos da região do Tirol, invadida pelo Império Austro-Húngaro.

Chegaram ao Brasil no dia 05/03/1880, com vários filhos: Maria, Enrico, Raimundo e Mansueto Agostino com aproximadamente seis anos de idade. Masueto Agostino Leonardi ou Agostinho como chamavam, morava na Colônia Caxias em Caxias do Sul onde foi um dos povoadores, segundo relato de Rovílio Costa e Mário Gardelin ao Correio Riograndense.

Casou-se aos 21 anos de idade com Rosa Mariani de 17 anos no dia 26/10/1895. Tiveram vários filhos sendo o primogênito Raimundo Luiz Leonardi, seguido por José, Maria, Henrique e Alcides.

Raimundo Leonardi nasceu no dia 26/04/1896 em Caxias do Sul/RS. Casou-se com Thereza Margarida Stragliotto no dia 28/09/18 em Caxias do Sul, tendo residido ainda em Marau, Rondinha e Ronda Alta. Em setembro de 1949 mudou-se para a Cidade de Toledo, Estado do Paraná. Faleceu no dia 15/04/55.

Tiveram 14 filhos: Alcides, Ida Antonieta, Hugo, Fedelvino, Égide, Audecília, Dorvalina, Angelina, João, Nelsan, Valdemar, Agenor, Haidê e Lourdes.

Requer ainda, seja oficiada à família Leonardi, na pessoa de Gelson Leonardi.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) DUÍLIO GENARI

#### REQUERIMENTO N° 4269

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando a gentileza de fornecer os seguintes documentos e informações relativos à Comissão Parlamentar de Inquérito do BANESTADO:

a) Que ações foram ajuizadas pelo Ministério Público em decorrência das investigações da CPI do BANESTADO?

b) Quais delas em face do ex-Governador Jaime Lerner e por quais razões e fundamentos?

c) Qual é o atual andamento de tais ações? Houve alguma condenação? Houve algum arquivamento? Sob qual justificativa?

d) Existem outras ações ajuizadas pelo Ministério Público em face de Jaime Lerner em decorrência de alguma outra CPI?

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO Nº 4263

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas, requer à mesa, na forma do inciso IV do artigo 18 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná e da Constituição Estadual, o envio de pedido de informações ao Governador do Estado do Paraná, através da COPEL - Companhia Paranaense de energia Elétrica do Paraná e ao Consórcio Cruzeiro do Sul sobre valor de indenização a ser paga atingidos pela represa da referida usina hidrelétrica.

- Valor da indenização que está sendo proposta para os atingidos pela represa da Usina Hidrelétrica de Mauá.

- Especificar forma de pagamento.
- O número de pessoas a serem indenizadas.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) TADEU VENERI

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste pedido é ter conhecimento oficial do valor das indenizações que estão sendo propostas para os atingidos pela represa da usina Hidrelétrica de Mauá.

Há controvérsias entre as informações veiculadas na imprensa aquelas prestadas aos moradores que terão seus imóveis indenizados.

É prerrogativa dos Parlamentares solicitar informações junto aos órgãos da Administração Pública.

O pedido fundamenta-se no inciso XXXIII do Artigo 5º da Constituição Federal, na Constituição Estadual do Paraná e no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

Fundamenta-se principalmente no artigo 55 e artigo 90 inciso V, ambos da Constituição Estadual do Paraná.

Indispensável dizer que o fornecimento das informações requeridas está de acordo com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e que estão elencados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

#### REQUERIMENTO Nº 4270

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, Yvelisei Freitas de Souza Arco-Verde, solicitando os seguintes documentos e informações relativos a entrega de ônibus escolares:

1) Quantos ônibus foram entregues desde o início do presente ano?

2) Quais os Municípios já contemplados e com quantos ônibus cada um?

3) Quantos estão aguardando para serem entregues e qual o cronograma de entrega?

4) Quais os critérios utilizados para definir a ordem de entrega e a quantidade de ônibus destinada a cada Município?

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO Nº 4271

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, valendo-se de suas competências regimentais, solicita informações por meio desta e, após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes, para que este forneça informações sobre trecho de rodovia.

Considerando:

1) que o trecho de acesso secundário (extensão da PR-553) que liga o Município de Mamborê até a BR-369 encontra-se em estado crítico de conservação com falta de sinalização, pintura e esburacado;

2) Que o referido trecho necessita de urgentes melhorias para evitar danos materiais e acidentes, permitindo um melhor fluxo de trânsito;

3) Que, segundo informações verbais da Prefeitura, o referido trecho é de competência do Governo do Estado;

4) Que, segundo informações do DER, o referido trecho é de competência do Município.

Solicita informar:

a) De quem é oficialmente a responsabilidade do referido trecho de acesso secundário da BR-369 ao Município de Mamborê (extensão da PR-553).

Diante do presente, certo de que com respeito à atuação deste parlamentar, receberemos o quanto antes as respostas necessárias ao esclarecimento da questão.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

### *Projetos de Lei*

PROJETO DE LEI Nº 433/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica determinado a obrigatoriedade da instalação de câmeras ou microcâmeras de vídeo e áudio nas viaturas automotivas que vieram a ser adquiridas para servir as áreas de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º As câmeras ou microcâmeras das viaturas deverão estar integradas ao sistema central de monitoramento e comunicação dos órgãos de Segurança Pública, para geração e transmissão dos dados.

Art. 3º As imagens devem ser arquivadas em banco de dados, por período não inferior à 4 (anos) e poderão ser utilizadas para atender aspectos judiciais e ou administrativos legais, ou a critério do Poder Executivo para campanhas educativas.

Art. 5º A instalação dos equipamentos previsto na presente lei, nas viaturas já existentes, deverá ocorrer gradativamente, num prazo máximo de 8 meses, após a publicação desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

#### JUSTIFICATIVA:

A exemplo de vários países do mundo, o objetivo maior da presente matéria com a aquisição dos equipamentos de monitoramento com vídeo e áudio é, efetivamente, garantir maior eficiência à polícia no combate à criminalidade.

A implantação destes equipamentos nas viaturas terá grande importância no trabalho de prevenção, combate e localização de veículos furtados - pois não existe margem de erro, quando da filmagem de placas veiculares e mesmo de suspeitos; dentre outras facilidades, como a localização de viaturas para rápido atendimento à crimes, principalmente no furto e roubo de veículos.

Outro uso relevante é a informação antecipada em blitzes e barreiras policiais, por exemplo, facilitando as abordagens.

Assim sendo solicito o apoio dos nobres Pares deste Legislativo para a aprovação do referido projeto de lei, haja vista ser este um mecanismo de controle externo da Polícia, para darmos mais segurança a população paranaense.

PROJETO DE LEI Nº 434/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná - MTG, com sede e foro no Município de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) CLEITON KIELSE

#### JUSTIFICATIVA:

O Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná - MTG, com sede e foro no Município de Curitiba - Paraná, tem como finalidade auxiliar o Estado na solução dos seus problemas fundamentais na conquista do bem coletivo; cultivar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, nossa tradição, como substância basilar de nacionalidade; promover no seio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho paranaense; facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social criando a consciência do valor coletivo e combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta; fazer de cada CTG um núcleo transmissor de herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção de valores, princípios morais, reações emocionais e criar em nossos grupos sociais uma unidade psicológica, com modos de agir e pensar coletivamente, valorizando e ajustando o homem ao meio, para a reação em conjunto frente aos problemas comuns; lutar pelos direitos humanos de liberdade, igualdade e humanidade contidos na Declaração Universal.

Sendo assim, faz-se a necessidade de declaração, por se tratar de instituição sem fins lucrativos, voltadas exclusivamente para o bem estar da sociedade que se volta para a assistência social e cultural. Mediante o supracitado, solicito o apoio dos nobres Pares desta colenda Casa, ao plano de lei que ora apresento, por se tratar de matéria de cunho meritório.

PROJETO DE LEI Nº 435/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º No âmbito do Estado do Paraná fica assegurado ao doador de sangue:

I - isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos realizados pelo Estado do Paraná.

II - atendimento preferencial e prioritário em todos os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares, bem como, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais do Estado do Paraná.

Art. 2º Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

Art. 3º Os órgãos estaduais que irão realizar concursos deverão dispor em seus editais o benefício da isenção e as regras para sua obtenção.

Art. 4º Todos os estabelecimentos discriminados no inciso II, do artigo 1º deverão obrigatoriamente afixar em local visível a informação sobre o benefício concedido pela presente lei, incluindo o número e a data de sua publicação,

além da doação de medidas que promovam agilidade ao atendimento e a prestação de serviços, incluindo-se os serviços bancários mesmo que o doador não seja cliente da agência bancária.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto na presente lei sujeitará os infratores à multa de 20 UPF's (Unidade Padrão Fiscal), devidos em dobro no caso de reincidência.

Art. 5º A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

§ 1º Considera-se doador de sangue, para os fins previstos nesta lei, quem fizer ao menos uma doação de sangue, a qual terá validade de 06 (seis) meses contado da última doação, o que será comprovado por protocolo no documento expedido pela entidade coletora de sangue.

§ 2º Equipara-se a doador de sangue para os efeitos desta lei, a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta a doação.

§ 3º A comprovação da hipótese prevista pelo parágrafo anterior, será efetuada mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

#### JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 199, parágrafo 4º que lei disporá, dentre outros aspectos, sobre a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado qualquer tipo de comercialização.

O comando inserto na norma constitucional foi atendido pelo legislador ordinário que aprovou projeto de lei que, sancionado, transformou-se na Lei nº 10205 de 21/03/01. Referida lei regulamentou a matéria, bem como estabeleceu o ordenamento institucional necessário à execução das atividades referentes ao sangue.

Um dos principais princípios e diretrizes do marco regulatório das atividades de coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados é o contido no inciso II do artigo 14 da Lei nº 10205, de 21/03/01, que dispõe sobre a obrigação o Poder Público em criar medidas que estimulam e incentivam a doação de sangue, *verbis*:

*Art. 14. A Política Nacional de Sangue, Componentes, Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:*

*II - utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao Poder Público estimá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social.*

Segundo dados levantados pelo Ministério da Saúde, o Brasil necessita de 5.500 bolsas de sangue por dia e os principais hemocentros do país trabalham com um déficit de 60%. Estudos feitos pela Organização Mundial de Saúde apontam, atualmente, um déficit de 600 mil doadores de sangue no Brasil. Segundo dados desta estatística, 2% da população brasileira doa sangue voluntária e habitualmente, quando a quantidade mínima seria de 3% da população. No Estado do Paraná a situação não é diferente, não há sangue disponível para todos aqueles que necessitam.

Nesse sentido, objetivando densificar a norma que preconiza a ação efetiva do Poder Público no incentivo à doação voluntária e gratuita de sangue, apresento este projeto de lei que trata de algumas hipóteses em que o estímulo se converte em ações concretas com significativo potencial para aumentar a doação de sangue e reverter o caótico e histórico déficit nos bancos de sangue do Estado.

Além do auxílio direto àqueles que necessitam do sangue e dos hemoderivados, há o benefício indireto que consiste em assegurar diagnósticos gratuitos e a atuação preventiva do Estado na detecção de doenças que poderão ser enfrentadas ainda em estágio inicial, poupando significativos recursos alocados à medicina curativa, além de funcionar como estímulo à promoção da solidariedade social e da saúde geral da população.

Pelo exposto, em face da relevância do projeto que propugna pelo estímulo à solidariedade entre as pessoas em relevante matéria de saúde pública, pleiteio a aprovação do presente projeto.

PROJETO DE LEI Nº 436/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Progresso do Bairro Lagoa, com sede e foro no Município de Irati.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

#### JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores Progresso do Bairro Lagoa é uma entidade de caráter comunitário, sem fins lucrativos, voltada ao equacionamento de demandas urbanas relativas à Habitação, Saneamento, Saúde, Educação, Mobilidade, Direitos Econômicos, Sociais, Culturais, Ambientais e outros.

As atividades realizadas contribuem para os processos de organização e conscientização das comunidades atendidas com vistas à participação popular, desenvolvimento sustentável, defesa de políticas de interesse das comunidades e fortalecimento da cidadania.

A declaração de utilidade pública estadual a esta entidade é elemento de grande importância para o seu fortalecimento e prosseguimento de suas atividades.

PROJETO DE LEI N° 437/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a PROSAU - Proteção dos Direitos Relativos a Saúde, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

A PROSAU - Proteção dos Direitos Relativos a Saúde, foi constituída em 05/07/05.

A entidade trabalha no estímulo de atividades associativas, empreendedorismo e cooperativismo.

A área de saúde demanda investimentos sobretudo na prevenção, evitando que a população fique doente e sobrecarregue o sistema de saúde. Dessa forma, a atividade da PROSAU é essencialmente preventiva, estimulando parcerias e trabalhos de conscientização da sociedade.

PROJETO DE LEI N° 438/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica obrigatória a inclusão da navegação fluvial nos estudos e projetos de divisão de quedas para fins de aproveitamento hidroelétrico dos rios estaduais, de modo a viabilizar a implantação de hidrovias contínua em toda a extensão desses cursos d'água.

Art. 2° Fica obrigatória a instalação de eclusas ou outros dispositivos de transposição para fins de transporte hidroviário, em obras de represamentos de rios navegáveis ou potencialmente navegáveis, desde que a navegação se de ao longo de todo o trecho do rio, com interligação e não em trechos isolados.

Art. 3° Sem prejuízo das demais exigências legais, no licenciamento ambiental dos empreendimentos de que trata o artigo 1° desta lei, serão incluídas, obrigatoriamente, as respectivas eclusas ou outras obras de transposição.

Art. 4° O Estado articular-se-á com a União e os Municípios na implantação das instalações hidrelétricas, visando ao aproveitamento do potencial de navegabilidade dos cursos d'água, atendida a política dos recursos hídricos.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

Embora sendo a gestão integrada a forma mais moderna e eficaz de aproveitamento de recursos hídricos, alguns ainda vêm merecendo mais ênfase e investimento do que outros igualmente importantes. É o caso da geração de energia elétrica, para cujo aproveitamento são construídas as barragens desconsiderando-se o potencial de navegabilidade dos cursos d'água, através de projetos que não incluem a execução de eclusas ou outras obras para a transposição do desnível criado.

A gestão integrada resulta do conceito de aproveitamento múltiplo das águas, através do qual os investimentos na construção de barragens devem ser otimizados para gerar benefícios, tais como: energia hidrelétrica, transporte hidroviário, controle de inundações, irrigação, piscicultura e turismo. Além disso, projetos dessa natureza tornam-se fortes indutores do desenvolvimento regional.

A experiência de outros países nesse setor tem demonstrado um grande crescimento industrial e agrícola das áreas onde foram implantados sistemas de navegação fluvial. A prosperidade do vale do rio Tennessee, uma das regiões mais pobres dos Estados Unidos da década de 1930, se deu após a construção de barragens que geram a energia e o transporte hidroviário (econômico) necessário para o desenvolvimento industrial resultando daí da criação de mais de 4 mil e 500 empregos diretos. Na Europa o transporte hidroviário também é tratado com absoluta prioridade, sendo que no leste europeu a extensão de vias navegáveis é superior a 25 mil km e as movimentação de cargas é a da ordem de 700 milhões de toneladas por ano.

Ao contrário desses países, o Brasil ao invés de aproveitar essas imagens "estradas naturais", lhes criou obstáculos intransponíveis, inclusive seccionando alguns trechos navegáveis. Apesar de possuir um potencial de vias navegáveis estimados em cerca de 40 mil km, o setor de navegação fluvial participa em apenas 1% da movimentação total de cargas do país.

Alguns Estados preocupam-se com o desenvolvimento do setor e investiram, juntamente com a União, em obras hidroviárias. Destacam-se assim os Estados de São Paulo e o Rio Grande do Sul. A Hidrovia do Tietê-Paraná

em São Paulo, já opera comercialmente numa extensão de 1 mil e 40 km, devendo ligar-se ao sul do rio Paraná até a barragem de Itaipú em 1996, passando a uma extensão total de 2 mil 500 km. A propósito, com isto criar-se-á um grande corredor de transporte de baixo custo tanto para a exportação quanto para a importação, o que trará reflexos na economia do Estado do Paraná, alterando o direcionamento dos fluxos de carga, assim como a industrialização e comercialização dos produtos da região. Este fato deve constituir um alerta ao Estado, que deverá viabilizar também meios econômicos e competitivos de transporte, como é o caso do hidroviário.

Em valores médios, o transporte hidroviário é quatro vezes mais econômico que o ferroviário e dez vezes mais econômico que o rodoviário. Além do seu reduzido custo de conservação, é também mais seguro em relação a esses outros modais. Associada ou não ao transporte ferroviário, destinada ao transporte de grandes quantidades de cargas a granel movimentadas a grande distância, a navegação fluvial pode constituir-se também numa alternativa para aliviar os fluxos de cargas pesadas das rodovias, resultando assim em menores custos de transporte e de manutenção rodoviária, além de contribuir com a redução do número de acidentes nas estradas.

Uma eclusa ou obra de transposição de desnível representa 5% a 15% do valor do empreendimento hidrelétrico, podendo em muitos casos ser inferior à parcela destinada a imprevistos e eventuais constantes dos orçamentos das obras hidrelétrica.

A falta de visão estratégica e de planejamento do uso dos recursos hídricos gerou uma série e obstáculos em rios que poderiam ser hoje servir como grandes corredores de transporte. A divisão de quedas sob a ótica exclusiva da geração de energia cria grandes desníveis, inviabiliza a transposição, e ainda inunda vastas áreas produtivas. O exemplo próximo mais negativo dessa prática foi à construção da barragem de Capivara no rio Paranapanema. Neste rio também foram construídas as barragens de Taquaruçu e Rosana sem eclusas, inviabilizando o que poderia ser uma hidrovia com quase 400 km de extensão.

Neste contexto pode-se inserir também o rio Iguazu, o qual devidamente conectado com segmentos ferroviários poderia constituir-se grande corredor de transporte.

Por isso, urge que se disponha de um instrumento legal que discipline o uso dos cursos d'água para a navegação, para que não tenhamos, no futuro, de realizar, a duras penas, o que foi relegado por falta de uma visão maior.

Alguns dos objetivos já descritos, o projeto de lei ora apresentado, tendo em vista o seu artigo 4º, visa também promover e viabilizar uma política de uso múltiplo de recursos hídricos, determinando ao Estado articular-se com a União e os Municípios na exploração e operação de instalações hidroenergéticas, nos termos do artigo 21, XII, "b", da Constituição Federal, visando ao aproveitamento do potencial de navegabilidade dos cursos d'água.

Cumpra-se destacar ainda, que além dos benefícios anteriormente citados, as eclusas ou outras obras de transposição também contribuem para minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes do represamento de um rio, na medida em que podem ser utilizadas pela fauna aquática como elemento de transposição.

Cientes do relevante benefício que este projeto trará ao Estado, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprová-lo.

#### PROJETO DE LEI Nº 439/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º Os mercados, supermercados, hipermercados ou estabelecimentos similares que mantenham mais de três caixas registradoras para atendimento aos consumidores deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, intolerantes à lactose e celíaca.

Art. 2º A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator a imposição de pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dobrada em caso de reincidência, observadas a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a sua conduta e o resultado produzido, de acordo com o critério da proporcionalidade e razoabilidade.

Parágrafo Único. A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de exibição deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) MARCELO RANGEL

#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa mercados, supermercados, hipermercados ou estabelecimentos similares que mantenham mais de três caixas registradoras para atendimento aos consumidores deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes.

Dito isso, cumpre ressaltar que o referido assunto interessa diretamente a quase 40 milhões de brasileiros, ou seja, as pessoas que tem diabetes e também os portadores de restrições alimentares diversas, que estão na faixa de risco de tornarem-se diabéticos.

Diabete impõem uma série de cuidados especiais com alimentação. E não são poucos os reclamos de diabéticos que diariamente passam por um verdadeiro tormento em supermercados. São tantos produtos proibidos ao lado dos produtos recomendáveis que a confusão é a palavra de ordem nesses casos.

É por isso que se torna importante a diferenciação dessa categoria de alimentos, ou seja, criar uma gôndola ou ilha específica para eles. Esse se revela uma boa estratégia para facilitar a vida dos diabéticos e também das pessoas interessadas em alimentos com menos gordura, o que coincide com a expectativa do consumidor geral.

A doença celíaca ainda pouca conhecida, seus sintomas podem se confundir com outros distúrbios, trata-se da Doença Celíaca, ou seja: a intolerância permanente ao glúten, a Doença Celíaca geralmente se manifesta na infância, entre o primeiro ano de vida, podendo entretanto, surgir em qualquer idade inclusive na adulta. O tratamento da doença consiste em uma dieta totalmente isenta de glúten. Os portadores da doença não podem inserir alimentos como: pães, bolos, bolachas, macarrão, coxinhas, quibes, cerveja, whisky, etc...

Portanto, diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares, na sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 440/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º Ficam os órgãos estaduais e empresas com espaços de uso coletivo, que sejam monitorados com câmeras de segurança, obrigados a colocar sinal indicativo da presença de câmeras de filmagem ou com cartazes com os seguintes dizeres: esse local está sendo filmado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31/08/09.

(a) MARCELO RANGEL

#### JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de salvaguardar um dos mais elementares direitos da cidadania que é da privacidade.

Por isso estamos propondo que os órgãos estaduais, que monitoram locais ou espaços públicos com câmeras de segurança, obrigados a colocar cartazes nestes locais, com os seguintes dizeres: esse local está sendo filmado.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta matéria.

### *Pequeno Expediente:*

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Antonio Belinati.

### *Deputado Antonio Belinati (PP)*

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente, Deputado Nelson Justus, Deputadas Beti Pavin, Cida Borghetti, Deputado Jonas, colegas Parlamentares.

Meu caro Azolin, vai ser duro explicar, porque na semana que vem, em Curitiba, feriado de 7 de setembro e dia 8 também é feriado. Aí vai ser aquela pauleira natural: onde é que estão os Deputados? Muita gente vai ligar a TV, segunda é feriado, naturalmente, mas na terça é só em Curitiba que é feriado. Então, quem está no interior vai estranhar o feriado aqui da Capital do Paraná.

Vi, agora há pouco, o Presidente Nelson Justus preocupado para que na quarta-feira, um dia depois de dois feriados prolongados, a Casa tenha Sessão normal.

Registro o falecimento do grande jornalista Renato Toniolo, uma vida inteira dedicada a um dos maiores jornais do Brasil, a Gazeta do Povo. À família do Renato Toniolo e também à toda direção e colegas da Gazeta do Povo, nosso pesar pela morte desse grande profissional da imprensa, Renato Toniolo.

Da Cidade de Foz do Iguaçu recebo o e-mail do João Batista Jaquinta. O João Batista é um cidadão interessante. Como é bom vermos quando um cidadão está interessado nas coisas de sua Cidade, melhorias para a sua Cidade, para o Paraná, para o País que ele mora, é o caso do João Batista. O João Batista diz aqui: *Prezado Deputado Belinati, agradeço pela leitura do meu e-mail. Assisti a tudo e vi que nenhum Deputado de Foz do Iguaçu se pronunciou para se defender do relato que passei. Bem Deputado, só quero que esse tal de Temporão não ganhe essa parada.* O Ministro Temporão está trazendo de volta a CPMF agora com outro nome, disfarçada; a sigla CPMF está queimada e ele vem com a tal de CCS, que é a mesma coisa, é o imposto do cheque, é a CPMF do mesmo jeito. E o João Batista Jaquinta está fazendo votos que o Temporão não ganhe essa parada, ou seja, que não volte o imposto do cheque. Mas parece, meu João Batista Jaquinta, infelizmente, a grande maioria que apoia o Presidente Lula, no Congresso Nacional, vai aprovar essa grande ferrada do povo brasileiro.

Voltando o imposto do cheque, a luz acaba ficando mais cara, a água acaba ficando mais cara, o preço do transporte acaba ficando mais caro, o pneu, a bicicleta, a moto, o carro, a comida, o remédio, a roupa, o botijão de gás, o combustível no posto. É um absurdo o que o Presidente Lula está fazendo, porque todo o povo vai ganhar a conta. O empresário tem que pagar a CPMF para o Governo, e ele vai passar esse custo para quem? Não vai sair do bolso dele, ele vai colocar no custo do produto, da

mercadoria que ele vende. Então, é o pobre que vai se ferar.

*Sabe, Deputado Belinati, queria um favor, como não estou aí para fazer as perguntas para o PMDB e para o PT, queria que o senhor fizesse a seguinte pergunta: o MERCOSUL tem um tratado de que os Países só poderão entrar nesse MERCOSUL se for um País onde haja democracia. O João Batista Jaquinta pergunta: Por que o Presidente Lula está apoiando para entrar no MERCOSUL, o Senhor Hugo Chávez, que é o Presidente da Venezuela, e o Sr. Evo Morales, que é o Presidente da Bolívia. Ele considera o Chávez e o Morales grandes ditadores. Porque o Lula não cuida do nosso País, ao invés de se envolver com a Colômbia e Estados Unidos, sobre as bases militares que os americanos vão montar na Colômbia? Por que ele não deixa isso de lado e não cuida da Saúde, que está abaixo da crítica, do povo brasileiro?*

Do jovem Guilherme Sell, de Curitiba: *caro Deputado Antonio Belinati, não sei se o senhor concorda comigo, acho que o reflexo do aumento da violência não é somente uma falha nos investimentos e no gerenciamento da Saúde Pública, e sim o reflexo de todo um Governo que falha nos investimentos e no gerenciamento da Saúde Pública, e sim o reflexo de todo um Governo que falha em diversos pontos, o que acarreta esse aumento da criminalidade. Da cultura ao turismo, tudo reflete na sociedade e por fim na Segurança Pública. Eu nunca vi a TV SINAL, mas agora vejo, e os discursos têm conteúdo e conhecimento de causa. Ele está fazendo uma imputação também da responsabilidade, ao Governo.*

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

É o povo se manifestando. Aqui é a Casa do povo, e temos que abrir aqui espaço para o povo se manifestar. A maior falha no problema da Segurança Pública está na maneira de o Governo gerenciar e comandar as ações, para dar ao povo brasileiro, a segurança que temos direito. Porque o povo tem medo de ficar em casa e ser assaltado; tem medo de sair na rua e ser assaltado; o casal de namorado é levado para o matagal, a mocinha é violentada e até o rapaz, roubam carro, roubam na zona rural; roubam no comércio, batem a carteira de quem recebeu a aposentadoria, dentro do ônibus, no terminal, nas ruas.

E-mail do Leoni: *Parabéns, Antonio Belinati, pelo bom trabalho. que o senhor presta para o povo paranaense. Conheço a sua vida pública.*

E-mail do Padre Irio Rissi, um grande líder religioso, da Igreja Católica, bem no centro de Londrina, na Higienópolis: *Prezado Deputado, não temos segurança. Para quem vamos apelar? Continue na luta.*

Do Wilson Azinari Júnior, Vereador de Porecatu, Wilsinho, me agradecendo pelo atendimento que dei a ele e ao povo. Estou aqui como empregado do povo e tenho

que trabalhar, porque é minha obrigação e cumpro com prazer atender a população do Paraná.

Do Marcelo Belinati, que manda um e-mail que foi encaminhado para ele pelo Adelson Maciel Filho, filho do meu grande e querido amigo, Álvaro Maciel: *O Prefeito de Londrina, Barbosa Neto, está querendo vender a ADATEL que é uma das empresas da SERCOMTEL que funciona na Cidade de São José, em Santa Catarina. Ele está dizendo que a empresa é rentável e que não cabe vender. Vender para quem uma empresa que está dando lucro? Concordo com o Maciel, não tem que vender nada, é a opinião do Ederson Maciel. Prefeito Barbosa Neto, é um pedido para que o senhor não vender esta empresa que é da SERCOMTEL porque ela dá lucro e gera empregos.*

E-mail do Cleverson que manda para o Deputado e sua equipe, ele trabalha em Santa Felicidade que é o bairro gourmet aqui em Curitiba, tem o maior restaurante do mundo aqui, o Madalosso. O Cleverson é casado trabalha como voluntário com pessoas portadoras de deficiências - deficiência auditiva, visual e cadeirantes - em uma Igreja Evangélica de Curitiba. Como o trabalho é com pessoas com necessidades especiais, o trabalho é diferente para surdos, para deficientes visuais precisa de material e com cadeirantes também acontece o mesmo problema. *Estou desempregado e não tenho condições de adquirir um notebook para me auxiliar nesse trabalho como voluntário e também nos meus estudos. Vejam que ser maravilhoso! Ele é um cidadão que tem Deus no coração, está desempregado, está sem dinheiro, mas mesmo assim ele faz aquilo que tem gente que tem dinheiro e não faz. Mesmo desempregado, ele está fazendo um trabalho maravilhoso com os portadores de deficiência no bairro de Santa Felicidade. É a manifestação do Cleverson, que Deus o ilumine e que algum órgão do Governo dê este apoio material que ele precisa e vai facilitar muito o trabalho para ajudar quem é cadeirante, quem é paraplégico, quem é surdo, quem é cego porque esta gente que é portadora de deficiência precisa receber o maior amor, a maior atenção de todos nós. E ajuda sim das nossas autoridades, porque elas arrecadam bilhões de impostos neste País e pouca coisa é feita para ajudar quem é portador de deficiência! Esta é a triste realidade, é preciso fazer muito mais pelos portadores de deficiência!*

E-mail do Fernando José: *Deputado Belinati, comungo com a mesma opinião de V. Sa., pois mesmo que fosse implantado este novo imposto que é o CPMF, o imposto do cheque vai ser imposto um grande sacrifício para a sociedade, nada nos garante que o dinheiro será utilizado para a Saúde. Chega de impostos, chega de taxas, chega de outros tributos usados para sangrar o bolso do povo. Grato pela atenção. Parabéns Fernando, você está certo, é mais um imposto que o Lula quer trazer de volta para meter a mão no bolso do povo, para sangrar o já judiado orçamento do nosso povo! Tanto o Governo está cheio de dinheiro, que o Lula está se dando ao luxo de pegar o nosso dinheiro e emprestar: US\$ 5 bilhões*

para o FMI, US\$ 1 bilhão para a Jamaica fazer metrô; quase US\$ 400 milhões para a Bolívia fazer obras públicas. E aqui, tem lugar que não tem creche, que não tem hospital, tem Município até do Paraná que não tem um médico, um dentista para atender a população! Então, temos que resolver os problemas do povo brasileiro, porque o dinheiro é do imposto que a população brasileira paga! Mas paga imposto não é para o Lula pegar o dinheiro e mandar para fora do Brasil não.

Temos o e-mail do Anderson Antônio Faria: *Boa tarde, querido Deputado e Prefeito Belinati, somos professores de Londrina e estamos muito felizes com a decisão de reconhecer nossos diplomas - VIZIVALI obrigado pelo apoio. Mas, precisamos urgente da ajuda, diante dos fatos novos pedimos que o senhor ou seu partido entre com um mandado de segurança coletivo, para que nossos certificados sejam aceitos pela Prefeitura de Londrina. Tem professores, que passaram no concurso e não podem assumir suas vagas; tem professores suspensos, como é o meu caso e até professores sendo exonerados. Então diante dos novos fatos e com a nova lei de mandado de segurança, pedimos que o senhor nos ajude, entre com um mandado de segurança para que esses professores assumam suas vagas e para aqueles que lá estão não sejam suspensos e nem exonerados, contamos com o vosso apoio. Obrigado tio Bila.*

Quero dizer ao caro Anderson que continuamos apoiando os fomandos da VIZIVALI. O Governador Requião acertou uma medida que acho que é razoável. Vai reconhecer o curso, mas vai ter uma sobrecarga de 200 horas/aula. Estará validado.

Quero fazer um apelo aos Prefeitos: pelo amor de Deus, não exonerem esses professores, esperem que o problema está sendo resolvido.

Outra coisa, esse novo curso, essa nova carga horária de 200 horas/aula a mais para poder validar o curso, espero que o Governador Requião não cobre nada a mais desses mais de 35 mil formandos da VIZIVALI, porque eles já pagaram pelo curso e pagaram com sacrifício. E se o curso ficou funcionando muitos anos foi por incompetência, negligência, irresponsabilidade das autoridades estaduais que não fiscalizaram. Porque elas tinham a obrigação de fechar o curso. O curso era irregular, por que não fecharam o curso?

#### **O Sr. Professor Lemos (PT)**

Quero cumprimentá-lo e também contribuir com o debate com relação à VIZIVALI. O Instituto Federal de Educação do Paraná é que vai ofertar essa complementação que vai variar de 150 a 200 horas; é federal esse Instituto. Então, é recurso federal que será disponibilizado alcançando todos os Municípios, que hoje chegam a 390 Municípios que precisam desses professores, que são 35 mil e que estão distribuídos em todo o Estado do Paraná. Então, veja, o Dr. Alípio Leal Neto, que é o Reitor do Instituto, ele abraçou junto com a sua equipe esta causa, que é uma causa nobre para a Educação do Estado do Paraná,

levou ao Ministério da Educação. E celebrando esse convênio com o Governo do Estado do Paraná, vai facilitar a chegada, por satélite, em cada Município polo para que esse professor não precise se deslocar muito longe da sua residência. Portanto, sem um custo adicional para esse professor que vai fazer esse curso.

Assim como V. Exa. tem se empenhado, vários Deputados aqui também se empenharam. Quero contribuir com o seu pronunciamento com esse aparte, dizendo que de fato o Governo do Estado, vai ajudar fazer chegar o sinal lá no Município polo.

#### **O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Muito obrigado pelo excelente aparte.

A Dona Teresa Cristina Camargo manda um e-mail:

*Boa tarde, Sr. Deputado Belinati.*

*A Dona Benedita Pereira é sua eleitora há muitos anos. Faz mais de 20 anos que veio de Assaí somente para votar no senhor aqui em Londrina.*

*Na última eleição, brigava, ficava brava, e ficou muito chateada quando o senhor não tomou posse.*

*Nos comícios lá onde mora, perto do Jardim Paulista, foi com as sobrinhas para vê-lo. A pequenina tirou até foto no seu colo.*

*Hoje ela precisa urgente de uma casa popular. Ganha salário-mínimo, aposentada, doente, e mais o salário dos dias que vem trabalhar em minha casa.*

*Está doente, precisando da casa, pois paga aluguel. Na rua Chef Newton, 180 - Jd. Progresso.*

*Se o senhor conseguisse uma dessas casas que sairão aqui em Londrina até o final do ano, acho que o senhor terá uma devoção aumentada na família dela e uma defensora incansável. Quer realizar o sonho dela? Consiga a casa para ela. Ela vai pagar, não precisa ser de graça, ela tem inscrição na COHAB há muito tempo.*

*O nome dela é Benedita Pereira, ela tem ido direto à COHAB, mas não consegue passar das atendentes. Veja com seu amigo, outro filho na vida dela, o Barbosa.*

*Um doce final de semana, e vê se me responde.*

*Teresa Cristina - Londrina.*

Meu querido Bruno Cezar:

*Realmente Belinati, é lastimante essa atitude do Governo. Quem não se lembra do que dizia o Presidente na época em que a CPMF foi criada? Dizia que era uma usurpação do salário do trabalhador. E hoje, ele toma a mesma atitude que tanto condenou no passado. Parabéns por sua postura, e que Deus continue lhe abençoando grandemente. Bruno.*

No passado o Lula criticava a CPMF. Agora que ele está no poder o Congresso aprovou o fim da CPMF, ele está trazendo o imposto de volta para ferrar o povo. Porque tudo vai custar mas caro para o povo. O salário, infelizmente, não vai subir.

E-mail do Renato Malhado:

*Sr. Deputado:*

*Se tudo isso é verdade, porque então o Brasil não investe aqui todo esse dinheiro; ou é necessário emprestar aos outros Países; visto que o transporte coletivo aqui é de péssima qualidade e em todo o território brasileiro se necessita de obras públicas, porque eu me pergunto: quem é que arruma a casa do vizinho e deixa a sua toda bagunçada?*

*Realmente a política do Presidente Lula mudou completamente depois que ele assumiu o Governo. As críticas viraram elogios.*

O Lula está querendo deixar a casa do vizinho, de outros Países bonita, arrumada, mas ele não consegue fazer o que precisa fazer aqui.

O Renato Malhado está citando inclusive o caso do transporte coletivo. É outro ponto importante, o Lula querendo arrumar a Bolívia, a Jamaica e outros Países que nem sabemos, e o Brasil aqui com falta de tanta obra.

E-mail do Radamés Bonora:

*Muito obrigado por essa grandiosa atenção:*

*Lembrando que sou de Arapongas/PR., tenho 22 anos e sou estudante de Direito. Neste último pleito eleitoral fui candidato a Vereador, apoiado por um grande amigo que inclusive o senhor conhece, o Dr. José Colombino Grassano (ex-Deputado Estadual).*

*Me lembro ainda que conversei com o senhor na rodoviária de Londrina, não me esqueço, pois o senhor me recebeu muito bem.*

Quero agradecer o Radamés Bonora, que sempre nos envia sugestões. Fala aqui que é uma vergonha o que está acontecendo no Brasil.

Disse bem aqui o nosso cidadão: enfeitar a casa do vizinho, fazer as obras que aqui não temos. Então, Presidente Lula, é dinheiro do imposto, faça aqui as obras que o Paraná e o Brasil tanto precisam.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

A propósito, Deputado Belinati, V. Exa. que tem recebido um número expressivo de e-mails, quero deixar patente, até esse fim de semana lembramos muito de V. Exa., porque o número de e-mails que a Presidência e a Assembleia, de uma maneira geral, recebeu nesse final de semana a respeito do Portal da Transparência é algo impressionante e que jamais eu poderia imaginar. Do Brasil inteiro: de Roraima, de Porto Velho, de Maceió, de Minas Gerais, do Paraná inteiro a Assembleia recebeu nesse fim de semana. Hoje, particularmente, comentava ainda com alguns outros Deputados. Mas nunca vi nada parecido como o que nós recebemos. O que é mais importante, claro que recebemos algumas críticas, recebemos muitas sugestões, isso é importante porque mostra a participação, a vontade da população, da sociedade de interagir conosco aqui.

Mas V. Exa. que é um “e-mailista” contumaz, pode ter certeza que fiquei impressionado nesse final de semana com o número de e-mails, sinal que realmente a sociedade quer interagir conosco.

Próximo orador inscrito no Pequenos Expediente, o Deputado Professor Lemos.

Pela ordem o Deputado Dr. Batista.

#### O SR. DR. BATISTA (PMN) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, pedi pela ordem, para justificar a ausência do Deputado Dr. Felipe Lucas com o compromisso assumido na região, não vai chegar em tempo na Sessão.

Justificar a ausência dele.

### Deputado Professor Lemos (PT)

#### O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, servidores da Casa, os telespectadores que nós acompanham pela TV SINAL. Ontem dia 30 de agosto, completou-se 21 anos do ato fatídico aqui na frente do Palácio Iguazu, onde mais de 15 mil professores e professoras caminhavam pacificamente, depois de 25 dias de greve tentando abrir as portas para uma reunião com o Governador da época, o hoje Senador Álvaro Dias, queriam os professores do Paraná uma audiência, uma reunião para tratar de um problema grave e que afetava os professores naquele momento, que era o piso salarial dos professores do Paraná, conquistado em 1986, de três salários-mínimos, piso conquistado também após uma greve em 1986. Em 1986, então, o piso aprovado aqui nesta Casa, valendo já em 1987, valendo em 1988 e eis que o Governador da época, que hoje é o Senador Álvaro Dias, resolveu não aplicar mais o piso para os professores do Paraná. Esse piso era de três salários-mínimos para um professor formado em nível médio, antigo 2º grau magistério, com uma jornada semanal de trabalho de 20 horas, sendo que ele ainda recebia mais um adicional de regência de classe, na ordem de 20%.

Ora, por isso os professores, indignados com a atitude do Governo, entraram em greve no dia 05 de agosto de 1988. No dia 15 de agosto viemos aqui para a Assembleia, e no dia 30 de agosto uma grande caminhada saiu da Praça Santos Andrade, chegando ao Palácio. No Palácio, não encontramos uma Comissão para receber os professores, mas encontramos a Polícia fortemente armada com cães, com cassetetes, com armas pesadas, encontramos também a cavalaria, que estava lá inclusive com bombas. Então, foi um massacre contra os professores que estavam ali buscando fazer com que um direito conquistado fosse respeitado, que era o piso mínimo estabelecido em lei. No entanto, houve várias vítimas, várias professoras e professores foram muito maltratados, com cicatrizes pelo corpo todo, muita gente internada, hospitalizada e muitos ainda têm sequelas físicas até hoje. Agora, mais do que as sequelas físicas que ficaram no Magistério, ficou na alma do Magistério do Paraná.

Por isso hoje, rememorando o 30 de agosto, as 2 mil e 180 escolas da rede estadual estão fazendo uma jornada menor, rememorando aquele fatídico episódio, dis-

pensando os alunos com aulas de 30 minutos no turno da manhã, da tarde e a noite e usando o tempo restante para protestar e também para cobrar do Governo atual aquelas reivindicações que ainda não foram atendidas: o salário. Ainda hoje tivemos uma reunião com a Direção da APP, a Secretaria de Educação, a Secretaria da Administração e o Chefe de Gabinete do Governador e cobramos no mínimo a equiparação do salário dos professores com os demais servidores públicos do Estado do Paraná e para isso precisamos 25,97% de reajuste. Cobramos também um respeito ao piso nacional. Se não temos um piso no Paraná, temos o piso nacional que precisa ser respeitado e para respeitar o piso nacional no mínimo é preciso pagar 9,6% de reajuste aos professores porque assim dispõe o piso nacional. Ou ainda, no mínimo, o que dispõe a lei, são os 2/3 da diferença que falta para atingir o piso até dezembro, no mínimo os 6,4%, que é a diferença de 2/3 que falta para atingir o piso nacional, que não é grande coisa: R\$ 1.132,40 para uma jornada de 40 horas para um professor com formação de nível médio.

Ora, nós temos condições, o orçamento da União permite, a receita do Estado permite. E estamos cobrando, no mínimo, que o Governo faz plano, mesmo que de forma gradativa, que até o início do próximo ano tenhamos a recuperação e a equiparação do salário dos professores aos demais servidores públicos do Estado do Paraná. Que este 31 de agosto sirva de reflexão. Mais do que reflexão, de atendimento à nossa pauta de reivindicações que está nas mãos do Governador do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra à próxima oradora inscrita, Deputada Beti Pavin.

### ***Deputada Beti Pavin (PMDB)***

A SRA. BETI PAVIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo esta tribuna para registrar, para agradecer e para parabenizar a maternidade do Alto Maracanã, por ter sido agraciada agora, nos últimos dias, com o prêmio Hospital Amigo da Criança, que lhe foi outorgado pelo Ministério da Saúde. E parabenizar a toda a diretoria daquele hospital, a todos os seus funcionários, médicos, enfim, todas as pessoas que ali se dedicam e se dedicaram ao longo destes sete anos de existência dessa maternidade, para chegar a esta honraria, que num momento tão difícil, em que tanto se fala no atendimento da Saúde Pública, eles terem conquistado este título.

Então, quero aqui, de público, parabenizá-los. Ficamos felizes porque há sete anos atrás, em 2002, com recursos próprios, na época, do Município de Colombo, construímos aquela que era a primeira maternidade da Região Norte de Curitiba, a primeira maternidade da Cidade de Colombo.

Já no ano de 2004 ela havia realizado 5 mil partos. Agora, depois de sete anos de existência, já chegou a 20 mil partos feitos ali. Não atende só a Cidade de Colombo, atende aos Municípios vizinhos, até da Região Norte de Curitiba: Pinhais, Bocaiúva, Almirante Tamandaré, enfim, toda a região que está sendo atendida naquele hospital.

É uma bela parceria, feita à época com a Aliança Saúde, eles que estão administrando aquela entidade. Felizmente, a atual administração manteve esta parceria com a Aliança Saúde. E desde o princípio sempre tiveram o cuidado de trabalhar a questão da conscientização da mãe, o parto humanizado, o aleitamento materno, enfim, que são condições primordiais para que o Ministério pudesse dar esse título para essa entidade, para esse hospital.

Para concluir, dizer que mais uma vez parabenizamos e ficamos felizes, comemoramos junto com aquela equipe, com os moradores de Colombo, este prêmio tão bem recebido e necessário, até para alavancar ainda mais a credibilidade daquela instituição.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Mário Roque.

### ***Deputado Mário Roque (PMDB)***

O SR. MÁRIO ROQUE

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa e população do Estado do Paraná.

Aproveitando o final de semana ensolarado no Litoral, sexta, sábado e domingo, fui visitar as localidades pesqueiras da baía de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba. Há muito tempo eles reivindicam melhorias no atendimento de energia elétrica por parte da COPEL. A reclamação é uma só, a COPEL, aproximadamente há 10 anos atrás, construiu ou levou energia através de duas pequenas redes que se mantêm até hoje. Antigamente o pescador não tinha televisor, não tinha ventilador, era liquinho. Mas hoje em dia eles têm vários artigos elétricos, têm os seus freezers onde acondicionam os seus pescados.

Uma das linhas vem de Guaraqueçaba, de Itaquí, passa pelo Medeiros, por São Miguel e vai até Piaçaguera, e outra linha, não se sabe porque existe até hoje, ainda não está interligada essa outra, vem do lado de Antonina, pelo rio do Cedro, passa pela Europinha, pela Eufrasina, pelo Nacar e pelo Ampar. Só que constantemente há várias quedas de energia. Eles que acondicionam os seus pescados nos freezers, e como eu já disse, quando vão à Cidade, compram a sua carne fresca, os seus frangos, e ali acondicionam, perdem tudo quando a COPEL, pasmem Srs. Deputados, chega a ficar três dias sem dar atendimento àquelas localidades. Perdem o pescado, perdem os seus víveres perecíveis, enfim, é uma

situação delicada que não é só de uma localidade, e não só de um Município, é Guaraqueçaba, Paranaguá e parte de Antonina. Os pescadores já estão se unindo para pedir o ressarcimento dos prejuízos junto à COPEL. Vão dizer quantos quilos de pescados perderam. Porque realmente a COPEL nada faz para melhorar aquela situação. Todos os anos, isso desde o tempo que eu era Prefeito, a COPEL está elaborando um projeto para melhoria.

Vejam os senhores que apenas um fio, não é nem um cabo, que forma as duas redes de 10 quilômetros, qualquer vento, galho que bata num fio, a energia se acaba. E a COPEL dá atendimento por mar, se houver mal tempo os barcos da COPEL não vão para as baías, e fica aquele povo tendo prejuízo.

Então, encaminhei à COPEL um ofício pedindo que realmente acabem com esse projeto de uma vez por todas e atendam a população ribeirinha, aqueles que levantam cedo, com sol ou chuva, vão à pesca, peixes e camarões, que vão para Paranaguá e vão até Curitiba inclusive, atendem as nossas praias. E esse povo não é visto com carinho e com respeito.

A COPEL e o Governo, aqui o apelo ao Governador, que canta em verso e prosa, a COPEL que é se não a maior companhia de energia do País é uma das maiores, que pelo menos olhe para aquele pessoal. São mais de 4 mil pessoas que por ali vivem e estão sempre preocupados com a queda da energia.

Então, fica aqui o meu apelo, o meu pedido à COPEL, para que realmente tudo se modifique e aquele povo seja realmente respeitado.

Para finalizar, Paranaguá esteve de luto na semana passada, porque perdeu um dos grandes homens, um ex-Vereador que escrevia num jornal quase centenário, Diário do Comércio, que é o nosso amigo, que foi Vereador como eu, Antonio Carlos Correia. A família enlutada as nossas condolências.

Sr. Presidente, era só.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

### ***Deputado Tadeu Veneri (PT)***

**O SR. TADEU VENERI**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Há algum tempo atrás fizemos algumas considerações a respeito da Usina de Mauá e das indenizações que estão sendo propostas naquela área ela COPEL.

Estou encaminhando em pedido de informações ao Governador do Estado para que possamos obter algumas informações a respeito das indenizações que estão sendo feitas. Estamos solicitando: o valor da indenização que está sendo proposta para os atingidos e especificar a forma de pagamento e o número de pessoas a serem indenizadas. Por que isso? No sábado saiu uma matéria que

atingidos por Mauá terão apoio. Nessa matéria diz que os atingidos receberão, entre outras coisas, uma casa de cerca de 106 m<sup>2</sup>; as famílias que perderam suas terras poderão receber uma ajuda mensal de um salário-mínimo no valor de R\$ 629, as famílias com mais de cinco pessoas terão um adicional de 25% sobre esse valor pessoa, terão direito a uma área de 15 alqueires, com 10 alqueires agricultáveis. O que queremos é que essas propostas que estão nos jornais sejam colocadas no papel.

O que temos hoje, tenho aqui uma ata de uma reunião feita entre o consórcio e alguns daqueles moradores, as pessoas que estão concordando com a proposta estão recebendo carta de crédito para comprar terras em Ortigueira ou em região próxima. Mas sabemos que em Ortigueira a área quebrada vale em torno de R\$ 5 mil o alqueire. Uma terra boa para plantar não sai por menos de 20, 25 mil o alqueire.

Tenho aqui algumas indenizações, no caso da Sra. Marina Nunes Teixeira Miranda, recebeu R\$ 10 mil e 504, árvores frutíferas no valor de 8 mil. Qual é a nossa preocupação? Que essas pessoas estão apenas na expectativa de um direito. Um direito que não está consolidado, porque não tem nenhum documento oficial colocando os seus direitos. Sabemos que temos 350 famílias envolvidas.

É preciso que a Assembleia Legislativa possa comparecer, e vamos fazer isso através da Frente Parlamentar. Que possamos fazer uma reunião com todos os moradores atingidos. Caso contrário, estaremos correndo o risco de termos algumas famílias que recebem uma indenização por um valor teórico, mas ao invés de receber terras, que seria o correto, recebem carta de crédito. Sabemos que a partir do momento que receberem carta de crédito, passarem a procurar áreas, não necessariamente áreas no mesmo Município, mas procurarem áreas no Estado do Paraná, a possibilidade dessas pessoas se afastarem da atividade rural e virem, mais uma vez, a fazer parte do êxodo, que já compõem as áreas de sub-habitação das grandes Cidades que essas pessoas, mais uma vez, sejam penalizadas.

Acho que o consórcio Cruzeiro do Sul, é um grande consórcio e tem recursos suficientes para indenizar todas as pessoas. Então, o que estamos solicitando é que essas propostas que estão sendo feitas pelos jornais, como é o caso desta matéria que está na Gazeta do Povo, na página 20, na página de economia, no sábado, dia 29 de agosto, que isto que está aqui possa, também, ser exatamente igual ao que está nas propostas feitas durante as reuniões. Entretanto, temos uma matéria falando sobre o projeto ideal e outra que, na verdade, são as reuniões feitas com os moradores que, longe disso, acabam, muitas vezes, fazendo com que muitas pessoas sejam penalizadas, porque não vão receber recurso sequer para comprar uma área semelhante àquela que tinham, mesmo com a proposta de terem uma casa de 106m<sup>2</sup>, que tem água, luz, de terem paiol.

A realidade é que muitas dessas pessoas, irão ser penalizadas por uma área ou uma usina que, em nenhum

momento, foram consultadas se deveria ou não aquela usina ser feita nas áreas onde residem. Então, Sra. Presidente, eram essas as considerações e estou fazendo um pedido de informações, espero que possamos aprová-lo, mandá-lo ao Governador e, claro, termos a resposta e debatermos com os moradores o que de fato vai acontecer, nos próximos dias e nas próximas semanas.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Último orador inscrito, ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Elton Welter.

### ***Deputado Elton Welter (PT)***

O SR. ELTON WELTER

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Hoje é um dia histórico para os nacionalistas. Com muita satisfação, como Vice-Líder do PT, como dirigente estadual, anuncio que o Presidente Lula encaminha, hoje, a proposta do novo marco regulatório para exploração do petróleo. Olha, o significado disso para República, para aqueles que têm o Estado como caráter estratégico da economia é muito importante. O novo modelo de exploração das reservas do petróleo, põe fim ao sistema privatizante adotado pelo Governo FHC. Esta é a nova concepção, Deputado Ademir Bier. A concepção do modelo que ainda existe, que agora pretende ser mudada, e aí que entra o papel dos congressistas. Por isso, o Lula está mandando a proposta para que seja votada, de acordo com a Constituição, em 90 dias.

A proposta prevê a criação de uma estatal no setor petrolífero, o fortalecimento da PETROBRAS e a montagem de um fundo de renda do petróleo para investir em Educação, no combate à pobreza e, também, na inovação tecnológica. É uma mudança de concepção. O modelo atual que o Governo anterior mudou é na visão privatizante. Este modelo é uma visão estatizante e garante o caráter nacionalista. Assim, vamos poder usar o dinheiro do petróleo na educação, nos investimentos necessários, com um fundo sendo criado nesta proposta que o Governo Lula está apresentando, hoje, para nação brasileira.

Não tenho dúvida que esse caráter nacionalista, está sendo adaptado à realidade que a Noruega e a Arábia Saudita fizeram quando descobriram o petróleo naqueles Países. É um modelo que resgata o caráter nacional, o caráter de nação, um modelo que não é privatizante. Aliás, vejo com tristeza que o Serra acabou de mandar uma proposta - só para que se comparar - para Assembleia Legislativa de São Paulo, na qual amplia a terceirização da Saúde Pública. Veja só, não é de se surpreender até por que, no tempo do FHC, se queria inclusive, privatizar a PETROBRAS, o Banco do Brasil.

Hoje, todos perceberam que, com a crise mundial, teve que haver a intervenção do Estado, inclusive nos Países mais ricos do mundo, que são os protagonistas do

liberalismo. E nós, com uma visão de esquerda, com uma visão de que tem que resgatar o papel do Estado e o Estado regular e legislar atendendo interesses da nação é muito melhor. Precisamos, sim, da parceria dos setores privados, mas quando é estratégico é melhor fazer como o Lula está fazendo, criando uma empresa estatal, fazendo com que esse dinheiro do petróleo seja investido na Educação, na Saúde, na Ciência e na Tecnologia.

Não temos dúvidas que, no futuro, o Brasil, com o dinheiro do petróleo e o pré-sal, está provado que há muito petróleo na camada abaixo da camada de sal, no pré-sal, e todos os postos dos lugares estratégicos serão explorados pela PETROBRAS e não pelos setores privados. Aqueles leilões que foram feitos continuaram sendo do setor privado, mas com nova regulação, com a quantidade a ser explorada ser dividida para um caixa que o Tesouro vai criar, para usar esse dinheiro do petróleo da melhor forma possível. O caráter do antigo Governo era o de permitir que esses recursos fossem usados, para o setor privado e não para o caráter público, para o setor público. Portanto, uma visão totalmente diferente.

E é isso que me dá muita felicidade e nos dá muita satisfação, sabendo que o Brasil caminha para se transformar em uma grande Nação. Sabendo que o Brasil com seus recursos naturais que temos, vamos levar o País, a ter muito mais recursos a serem investidos nos setores estratégicos da Educação, dos setores sociais, e outros setores, da ciência e tecnologia que certamente terão muito mais recursos para que possamos, de fato, conseguir, cada vez mais, se independentes do ponto de vista desses setor internacional.

Esse dia precisa ser registrado porque é um dia histórico. E gostaria que todas as forças políticas deste País, inclusive da Oposição, fizessem o debate político, mas que se resgatasse o caráter nacionalista, que prevalecesse essa visão na votação dos congressistas nessas propostas que o Lula está mandando preservando o caráter nacionalista, atendendo o interesse do povo brasileiro para usar o dinheiro do petróleo nos investimentos estratégicos, ou seja, na Educação, na Saúde, nos Setores Sociais e na ciência e tecnologia.

Muito obrigado.

### ***Horário das Lideranças:***

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Horário das Lideranças: Democratas.

(**Declinam**)

Bloco PSB/PRB/PV: com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

### ***Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputada Rosane Ferreira (PV)***

A SRA. ROSANE FERREIRA

Presidente Cida Borghetti, me surpreendeu a rapidez que chegou o horário do nosso bloco. Confesso que

ainda iria me assentar e organizar os meus pensamentos, mas vou conversar rapidamente, até porque quero compartilhar com todos vocês um momento histórico que tivemos no domingo, às 11h da manhã, em São Paulo, que foi a filiação no nosso partido da Senadora Marina Silva.

Confesso que já há algum tempo eu não presenciava um momento de tanta emoção na política partidária, muitos são os momentos de decepção na política partidária. Aquele momento da filiação da Senadora Marina Silva e o que ela representou para o nosso partido, na sua fala, como uma chamada do PV, para que seja realmente resignificado, para que a partir de agora passe a existir como um partido de propostas e programas. Foi um momento maravilhoso.

Marina fez uma fala de mais ou menos uma hora, discutindo as diversas situações do Brasil e a história que ela tinha com o partido de V. Exas. Uma história cheia de ternura e de muita gratidão ao Partido dos Trabalhadores. Ela coloca que deixa o PT, mas não deixa a causa que levou, um dia, a filiar-se a ele. Ela deixa o Partido dos Trabalhadores, mas continua na luta. É como se ela saísse, mas estivesse na mesma rua e na mesma cidade.

Foi um momento de suma importância. Lá estavam o Fernando Gabeira, o Pena, pessoas expoentes do nosso partido. Lá estavam representantes do Parlamento Europeu. Lá estavam atores, como Cristiane Torloni, Victor Fasano. Lá estavam vários técnicos, Secretários do Meio Ambiente, do Brasil inteiro. Foi um momento grandioso para nós, mais do que uma esperança, mais do que levar um dia o Partido Verde ao comando do nosso País, lá, com certeza, estava a esperança de uma nova discussão do desenvolvimento sustentável, da produção, de uma economia verde no nosso País como um todo. Foi um momento de suma importância, que com absoluta certeza, já faz a história do nosso futuro.

Sabemos das dificuldades que teremos. Em momento algum, a Senadora Marina Silva se coloca como pré-candidata à Presidência da República. Ela vem para o PV, para discutir um novo programa para a nossa Nação. Estar ou não como candidatura a Presidência da República será uma decisão para 2010. Vamos trabalhar para isso. Sabemos que temos muito trabalho, no Brasil inteiro, para construir um Partido Verde digno da Senadora Marina Silva.

Outro momento importante que quero compartilhar com vocês e quero retomar essa fala, assim que eu estiver com os relatórios finais, foi a minha participação na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, outro momento ímpar da nossa política. É a primeira conferência, Deputado Péricles. Confesso que fiquei entusiasmada, pelos rumos das discussões.

Estiveram lá, frente a frente, muitos representantes da Polícia Militar e Civil, da sociedade civil e do Governo. Todos compartilhando e buscando soluções, para o mesmo problema, que é o da Segurança Pública. Tivemos falas fundamentais, como a do Ministro Paulo,

de Direitos Humanos, da Nicéia Freire, Tarso Genro. Tivemos a abertura com o nosso Presidente Lula.

Foi um momento em que todas as mazelas foram colocadas à mesa. Situações em que se entende, como por exemplo, o Brasil tem evoluído no rumo do desenvolvimento humano. Não podemos negar isso. Tivemos o aumento da longevidade. Está claro de que hoje vivemos mais. Tivemos a diminuição da mortalidade infantil. Hoje, as crianças morrem menos, antes de completar um ano de idade. Nós tivemos várias evoluções e mesmo como aumento da longevidade, com a diminuição da mortalidade infantil, com a diminuição da taxa de analfabetismo, não entendemos com as taxas de homicídios crescerem tanto e não acompanharem esse desenvolvimento humano.

Se colocou claramente que as taxas de homicídio no Brasil hoje giram em torno de 24 por 100 mil habitantes, enquanto que no Paraná estamos com 27, acima da média nacional. Se discutiu, se tentou buscar soluções para esse problema, eram debates imensos, os cadernos de propostas são imensos, tínhamos lá o objetivo de tirar as diretrizes e os princípios para Segurança Pública e se trabalha muito no sentido da construção de um Ministério específico da Segurança Pública. Se discutiu muitos os ciclos completos das Polícias Civil e Militar, se colocou claramente que nós, aqui no Brasil, que somos um dos únicos Países, acho que tem mais um ou outro que segue a mesma forma de fazer política, os demais não têm essa política, como alguém já disse: “Se só tem no Brasil e não é Jabuticaba, não é bom, tem que cuidar.”

Uma coisa colocada foi a existência, no Brasil, de duas meias Polícias. O pessoal discutia muito lá e essa discussão se finalizou ontem na Plenária final. Infelizmente eu tinha que optar entre estar lá ou na filiação da Senadora Marina Silva e eu estava na filiação, mas esta discussão ontem se finalizaria na criação do ciclo completo das Polícias. Hoje um segmento muito importante da Polícia Militar quer tocar a Segurança Pública como um todo. Eles advogam e defendem a proposta da Polícia Militar também ser investida, ativa, de poder autuar, prender, fazer o flagrante, poder investigar quando não prender, traçar os rumos até o final. Isso seria um novo paradigma e uma outra discussão para a Polícia. Defende que as Polícias Civil e Militar entrem para resolução dos casos de Segurança Pública de acordo com a gravidade do problema, e usariam como norteador o Código Penal Brasileiro. Então, determinados casos cuja pena fosse até quatro, cinco anos, seriam de responsabilidade da Polícia Militar, outros casos seriam da Polícia Civil e outros da Polícia Federal, numa reengenharia de combate à criminalidade.

Tenho pouco tempo, mas quero retomar essa questão da Segurança Pública em outro momento para poder discutir com mais profundidade.

Para concluir, Sra. Presidenta - falas bastante Presidenta para irmos nos acostumando com a ideia, quem sabe em 2010 já tenhamos a nossa Presidenta, então usar

muito este termo para que ele nos seja muito familiar - mas em outro momento quero elaborar um relatório para entregar no gabinete de cada Parlamentar desta Casa, porque são discussões grandes, sérias e que dizem respeito à preservação da vida. Então temos que ter todos acessos a esse conhecimento.

Foi um momento grandioso ver nossos Coronéis, nossos Comandantes discutindo com a sociedade civil a Segurança Pública num diálogo franco, aberto, transparente. Foi, sem dúvida, um grande momento e confesso que estou bastante esperançosa. Espero que as discussões lá, Deputada Cida, realmente se traduzam em qualidade de vida, em perspectiva de vida para todo povo brasileiro.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borgetti**)

No horário da Liderança do PT, concedo a palavra ao Sr. Deputado Péricles de Mello.

### ***Liderança do PT: Péricles de Mello***

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar a Deputada Rosane Ferreira por este momento tão marcante na história do Partido Verde. É claro que eu, como Líder do PT, sempre tive o maior respeito e admiração pela Senadora Marina Silva, que na verdade é um dos ícones, dos símbolos mais caros e mais belos da história do Partido dos Trabalhadores. Um símbolo tão grandioso e tão forte quanto o Lula.

A luta pela floresta, pelo meio ambiente, a morte de Chico Mendes, a história dos seringueiros, a história pessoal de Marina Silva, que conseguiu superar todas as dificuldades, a sua situação de classe social, os preconceitos muito profundos do Brasil, sua situação de mulher pobre na Amazônia. Tudo isso é uma coisa muito bonita. Por um lado ficamos tristes por perder um quadro dessa envergadura, mas por outro lado, a Marina indo para o PV, com toda certeza vai dar um conteúdo mais à Esquerda para o PV, vai fortalecer o caráter partidário do PV e vai acabar contribuindo para fortalecer um bloco de Esquerda no Brasil, mais forte e mais pujante.

A história vai se escrevendo das mais diversas maneiras, mas construindo no sentido de modernidade e um avanço rumo à uma sociedade mais progressista, mais avançada, mais questionada, mesmo sabendo que a candidatura da Marina pode fragilizar um viés da campanha eleitoral do ano que vem, que seria a polarização entre a candidata do Governo e o candidato de Oposição. E os analistas principais acreditam que seria boa essa polarização para o nosso partido, por tudo que acontece no Governo Federal. Mas sabemos que por outro lado o debate vai ser muito enriquecido com a presença da candidata Mariana Silva. Lamento por um lado petista, mas por outro lado acho que o Brasil acaba ganhando e as forças da mudança, mesmo que de forma indireta, acabam

ganhando nesses acontecimentos. E o próprio PT terá que fazer uma autocrítica cada vez mais profunda para analisar os motivos pelos quais está perdendo astros da dimensão e da importância de Marina Silva.

Acho que no Paraná a situação é diferente; Acho que a saída do Flávio Arns era uma saída anunciada. Já falei nesta tribuna. Na campanha do Presidente Lula, quando ele esteve aqui na Boca Maldita, no comício do segundo turno, o Flávio Arns não estava no comício, houve conflitos entre ele e o PT. Ele já fazia críticas ao PT a bastante tempo, só não tinha saído ainda por causa da lei, que poderia perder o mandato. Ele aproveitou esse momento de crise do Senado para atacar o partido e anunciar a sua saída. São coisas totalmente diferentes. Embora tenhamos respeito pelo Senador, uma figura importante, principalmente com relação as APAEs, mas é diferente a postura de Flávio Arns com a postura de Marina Silva. É importante que se deixe claro para as pessoas que nos ouvem.

Parabéns, Deputada Rosane, a senhora é uma grande liderança e a sua vinda para o PV também fortaleceu muito esse partido e o PV do Paraná está reunindo e fará uma grande eleição no ano que vem, fortalecendo o bloco de Esquerda aqui na Assembleia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje é um dia muito importante para o Brasil. O Governo realiza um grande lançamento em Brasília, agora à tarde, com relação ao pré-sal. É uma reunião com mais de 3 mil pessoas, uma grande festa. E o Governo encaminha essa discussão e a sanção concreta em três eixos fundamentais.

Primeiro, a criação de uma estatal do setor petrolífero. Uma estatal que terá o controle de toda a produção do pré-sal. Ela vai gerenciar a produção do pré-sal.

Segundo, o fortalecimento da PETROBRAS, capitalizando para que ela tenha recursos para poder investir no pré-sal e aumentar as pesquisas tecnológicas e o desenvolvimento dessa técnica.

Terceiro, além de que a PETROBRAS terá que participar no mínimo de 30% de todos os consórcios que se habilitarem para produzir e explorar o pré-sal.

O terceiro aspecto é a montagem de um fundo com a renda do petróleo para investir na Educação, no combate à pobreza e na área tecnológica.

Ou seja, o Governo Federal mostra claramente para o Brasil a diferença entre a proposta do Governo comandado pelo PT e uma ampla aliança de vários partidos de Centro-Esquerda, mostra claramente a diferença com o modelo privatizante neoliberal do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Governo comandado pelo PFL, pelo PSDB e por forças de Centro-Direita.

É muito clara a diferença, há um controle do pré-sal que fica nas mãos do Estado brasileiro a criação de uma nova empresa, o fortalecimento da PETROBRAS e a criação de um fundo, dando uma diretriz a longo prazo, em profundidade, para que os recursos arrecadados com o pré-sal, que serão muito vultuosos, a produção do pré-sal é uma produção que as perspectivas mais pessimistas

falam em 40 bilhões, nós produzimos 14 bilhões hoje. Praticamente três vezes o que o Brasil produz, para colocar o Brasil no centro dos Países que mais produzem petróleo no mundo. As expectativas mais pessimistas dizem isso.

O Governo se antecipa e coloca esses recursos para transformar e distribuir a renda do Brasil, erradicar a pobreza e investir na Educação.

O povo brasileiro sabe que pode acreditar nesse projeto, porque o atual Governo está fazendo uma verdadeira revolução educacional no Brasil. Só no Paraná tivemos vários debates sobre as universidades públicas paranaenses. O Paraná é um Estado que estava atrás dos outros, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, que tinham várias universidades federais. Pois bem, o Paraná tinha uma só. O Governo Lula está implantando quatro novas universidades federais no Paraná. Uma delas é que veio resolver o nosso problema da VIZIVALI, que comemoramos aqui, que é o IFET, que é um instituto para preparar professores de química, física e biologia, que há carência desses quadros no Brasil, que também vai valorizar o ensino técnico profissionalizante do 2º grau.

A Universidade da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu, que é uma experiência maravilhosa, tem uma propagação cultural enorme, vai ter todo eixo de matérias: tupi-guarani, que é a língua de integração do MERCOSUL. Cátedras voltadas à transformação e integração. A metade dos alunos serão latino-americanos de origem espanhola, a metade brasileiros e o corpo docente também.

Além da Universidade da Mesorregião, que terá um *campus* em Laranjeiras do Sul, em Realeza que é a primeira experiência da história do Brasil voltada às questões que afligem a agricultura familiar. Ela nasceu com o conteúdo de universidade popular, das bases da agricultura familiar, portanto se localizará nos três Estados da Região Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Universidade Tecnológica do Paraná, que está muito consolidada.

O Governo já está atuando, há uma grande revolução da Educação, grandes mudanças na Educação, por isso o povo brasileiro confia nessa nova etapa que será conquistada para o Brasil, podemos superar grandes problemas históricos, circulares do nosso País, com altos índices de pobreza, distribuindo a renda e investido além da Educação, em Ciência e Tecnologia, para que possamos fazer saltos rumo ao futuro e controlando totalmente a produção do petróleo pré-sal nas mãos do Estado brasileiro.

Sabemos o poder enorme, planetário das empresas petrolíferas. São empresas capazes de mudar Governo, mudar projetos de lei, detêm o controle do petróleo. Então, nesse novo marco do controle do petróleo, ficará nas mãos do Estado brasileiro. Isso é uma coisa muito importante.

Por isso, todos nós devemos saudar do Norte ao Sul do País, Leste e Oeste, esse acontecimento marcante

para nossa história, que ocorre hoje em Brasília. Temos confiança absoluta que o Congresso Nacional saberá aprovar com a celeridade que precisa, esta lei que muda, sem dúvida nenhuma, a história do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Não há quem queira fazer uso da palavra, no horário destinado às lideranças.

### **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### **Leitura do Expediente**

Sobre a mesa, Mensagem nº 068/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que objetiva denominar de Dr. Victor de Almeida Barbosa, o Hospital Geral do Município de Telêmaco Borba. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 069/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei, objetivando autorizar o Poder Executivo, nos termos do artigo 209, da Constituição Estadual, a construir, por intermédio da COPEL Geração e Transmissão S/A. Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, localizada no rio Cavernoso, Sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos Municípios de Virmond e Cândói. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 854/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a aquisição de uma nova viatura para a Polícia Militar, no Município de Terra Rica. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4272, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 17 a 20 e 24 a 26, 31 de agosto e 01 e 02 (antecipada) de setembro, em razão de estar acompanhando tratamento de saúde de pessoa de sua família, atendendo recomendação médica. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4276, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, justificando ausência nas Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos agendados anteriormente na região de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4279, que autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente, justificando ausência na Sessão Plenária do dia 31 de agosto do corrente ano, da Deputada Luciana Rafagnin, em razão de estar participando na condição de Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar, no Encontro Regional Sul de CONSEAS, que está sendo realizado na Cidade de Florianópolis/SC. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

## **Discussão / Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 100/09, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que denomina Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, a Rodovia BR-476 no trecho (privatizado) de Curitiba até o Município da Lapa da Rodovia BR-476. **Aprovada. (Publ. no DA nº 022/09, de 23/03/09, em Projetos de Lei)**

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) **(Pela Ordem)**

Só para registrar que o projeto é de autoria do Deputado Antonio Anibelli e não Antonio Belinati.

O SR. PRESIDENTE **(Duílio Genari)**

Sem dúvida.

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 281/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que reconhece a denominação da Cidade de Santa Fé, como Capital da Fotografia do Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 060/09, de 08/06/09, em Projetos de Lei)**

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 389/09, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Formação Socioambiental - AMARÉ, com sede e foro no Município e Comarca de Paranaguá/PR. **Aprovada. (Publ. no DA nº 089/09, de 11/08/09, em Projetos de Lei)**

#### **ITEM 04**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 400/09, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utilidade pública o Centro de Treinamento Atlético e Cultural Comunitário - CETACC, com sede e foro no Município de Piraquara. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 400/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Treinamento Atlético e Cultural Comunitário - CETACC, com sede e foro no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 31/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

### **3ª Discussão**

#### **ITEM 05**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 401/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que declara de utilidade pública a OJAC - Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão, com sede e foro no Município de Curitiba. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO. Aprovada a Emenda.**

### **2ª Discussão**

#### **ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 301/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 14274, de 24/12/03, que dispõe sobre a

reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

### *1ª Discussão*

#### **ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 199/09, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que denomina a Escola Estadual da Vila Liberdade, no Município de Colombo de Escola Estadual Professor Altair da Silva Leme. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado. (Publ. no DA nº 041/09, de 29/04/09, em Projetos de Lei)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 199/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que denomina a Escola Estadual da Vila Liberdade, no Município de Colombo de Escola Estadual Professor Altair da Silva Leme.

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROJETO DE LEI Nº 199/09

P A R E C E R :

#### **Relatório**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Edson Luiz Strapasson, denomina a Escola Estadual da Vila Liberdade, no Município de Colombo, de Escola Estadual Professor Altair da Silva Leme.

#### **Fundamentação**

A proposição já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça no tocante à sua legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao conteúdo material, o projeto merece ser apoiado por esta comissão, pois além de homenagear, mercedamente, educador cuja folha de serviços prestados à Educação Pública no Município de Colombo é exemplar, recebeu apoio da Secretaria da Educação do Estado.

#### **Conclusão**

Ante o exposto, presentes os requisitos formais e materiais, o parecer deste relator é pela aprovação do pro-

jeto por esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia, a fim de que a presente proposição prossiga em seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 08/07/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente  
TERUO KATO - Relator

#### **ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 322/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que institui o Dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Projeto de Lei Anexo nº 334/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. **(Publ. no DA nº 072/09, de 25/06/09, em Projetos de Lei)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETOS DE LEI NºS 322 e 334/09

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

Os presentes projetos de lei anexos, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel e Ney Leprevost, respectivamente, têm como objetivo instituir o Dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como forma de homenagear tal santidade, bem como promover e desenvolver a cultura religiosa do povo paranaense.

#### **Fundamentação**

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

*Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.*

*Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem a Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão.*

Ainda sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

*Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Destarte, no que tange à iniciativa legislativa para a proposição do projeto em tela, não há nenhum óbice constitucional, uma vez que não há vedação legal e nem se trata de matéria elencada pelo artigo 66 da Constituição Estadual como de competência privativa do Governador do Estado. A Constituição Federal, em seu artigo 25, parágrafo 1º, determina que são reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas pela própria Constituição:

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas.*

Como não é vedada, conseqüentemente é autorizada pela Constituição Federal, visto que não há nenhuma disposição contrária a tal matéria, nem em âmbito constitucional e nem em âmbito infraconstitucional.

Cumprido destacar que a liberdade de crença é assegurada pela Carta Magna por meio do artigo 5, VIII:

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)*

*VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convocação filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.*

Verifica-se que a Constituição Federal, ciente da importância da instituição de datas comemorativas como meio de difusão da cultura nacional, autorizou sua fixação por meio de iniciativa legislativa:

*Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

*§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.*

Lembremos que estamos num País que é majoritariamente cristão, onde as crenças populares e religiosas são responsáveis pela maioria das datas comemorativas, instituir o Dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, servirá para reafirmar a importância da religião na formação da nossa sociedade contribuindo para a difusão de manifestações culturais.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em tela não apresenta nenhum óbice na Lei Complementar nº 095/98.

#### **Conclusão**

Ante o exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apontadas, opinamos pela aprovação dos presentes projetos de lei que se encontram em anexo por se tratarem do mesmo tema.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
CAÍTO QUINTANA - Relator

#### **Em discussão. Em votação.**

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Sr. Presidente, apenas para solicitar que V. Exa. registre a minha abstenção nessa matéria, devido inclu-

sive já ter me pronunciado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná fazendo uma severa crítica àqueles que ainda defendem que o Estado brasileiro é um País laico, pois muitas vezes, na prática, isso não acontece e ainda se mistura a religião ou a religiosidade ao Poder Público.

Então, em respeito ao proponente, gostaria que V. Exa. registrasse a minha abstenção na matéria do item nº 08 da nossa pauta, justamente porque ainda discordo que exista um mesclar das duas coisas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Em discussão. Em votação. **Aprovado.** Com abstenção do Deputado Pastor Edson Praczyk.

#### **ITEM 09**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 379/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB, com sede e foro no Município de Braganey. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 086/09, de 05/08/09, em Projetos de Lei).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 379/09

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB, com sede e foro no Município de Braganey, Estado do Paraná.

#### **Fundamentação**

Chamada esta Comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

#### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

#### **Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4263, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

Requerimentos n°s 4270 e 4269, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

Requerimento n° 4271, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, queria encaminhar favoravelmente, porque entendo que o requerimento do autor, Deputado Douglas Fabrício, está bem formulado, acho que é um tema de relevante interesse público. E claro que é necessário saber de quem é a competência efetiva para poder se providenciar a manutenção desse acesso. Por isso encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (**Duílio Genari**)

Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimento n° 4238, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4239, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4240 e 4241, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4243 e 4244, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4246 a 4248, 4251 a 4261, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4262, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4264 e 4265, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4267 e 4277, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, quero questionar o Deputado Romanelli.

Deputado Romanelli, V. Exa. encaminhou ao meu gabinete, através da sua assessoria, uma resposta da Secretaria da Fazenda com relação àquele questionamento sobre o *Refis* que havíamos feito através de um pedido de informação, e que na verdade acabou não sendo votado. Quero responder, e dizer a V. Exa. que eu me dou por insatisfeito, porque as informações nada mais são do que uma explicação das razões, porque o decreto do Governador foi feito, efetivado. Não acrescentei nada, não responde àquilo que eu fiz como questionamento. Portanto, sei que a Sessão já se encerrou, mas com certeza no dia de amanhã teremos que discutir esse requerimento. Porque o embasamento que os técnicos da Secretaria da Fazenda nos dão é apenas uma justificativa das razões técnicas, porquê o decreto foi feito.

Temos consciência de que para aprovação de matéria dessa natureza há necessidade de ser feita por lei, tem que ter, mesmo que seja decreto do Governador, autorização do CONFAZ, mas também tem que ter a aprovação do Legislativo Estadual. E eu não me dou por satisfeito por essas informações.

Portanto, quero apenas fazer essas colocações para que possamos, amanhã quem sabe, discutir esse meu requerimento.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Quero dizer ao Deputado Ademar Traiano e aos demais Deputados que levantaram dúvida sobre esse decreto, a Secretaria da Fazenda respondeu ao projeto de resolução que foi apresentado nesta Casa com um parecer extremamente fundamentado e detalhado, do ponto de vista jurídico, das razões que levaram o Secretário da Fazenda propor ao Governador uma edição de um decreto, e não ter enviado através de uma mensagem do Poder Executivo a esta Casa. O parecer é fundamentado. Poderá ter alguma divergência em relação aos pedidos de informações que haviam sido solicitados nesta Casa, quem são os devedores, qual é o valor, ou seja, questões que, neste momento, são impossíveis.

A questão jurídica também levei tempo para poder assimilar que não era necessário uma lei específica. Mas o Deputado Traiano, que é advogado, leu o parecer e verificou que há um fundamento jurídico muito bem estabelecido. Naquilo que for divergente poderão ser formulados outros pedidos de informação e encaminharei à Secretaria da Fazenda e o tema poderá ser debatido e aprofundado.

O Secretário Heron Arzua é absolutamente transparente nas coisas que faz. E este Governo não tem nada a ocultar, muito ao contrário, é da clareza, da transparência e profundidade a tudo aquilo que faz. Por isso o debate nesse tema é sempre muito bem-vindo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Duílio Genari)**

Esse requerimento entrou em discussão, houve um acordo entre as lideranças e, é claro, se não receber as informações que foram acordadas, deverá voltar no dia de amanhã em votação.

**O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro aqui para não passar no esquecimento, registrar os 10 anos de falecimento do nosso Presidente Aníbal Khury. Ele teve uma trajetória maravilhosa, era grande defensor deste Estado, foi um grande líder.

Tantas coisas boas fez pelo Paraná. Foi um dos grandes Presidente desta Casa. Fica aqui o registro, com muita simplicidade, mas o registro de saudades daquele que foi um dos grandes líderes da história do Estado do Paraná.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Duílio Genari)**

Devidamente registrado. Com a palavra o Deputado Durval Amaral.

**O SR. DURVAL AMARAL (DEM)**

Sr. Presidente, apenas fazendo um registro, ainda sobre o Portal da Transparência. Não incluindo o dia de hoje, foram 244 mil consultas ao Portal da Transparência. Entre elas, consultas vindas de Países como o México, a Itália, os Estados Unidos, a Suíça e a Bélgica.

Só fazer este registro, mostrando o alcance social, o controle social que toda sociedade pode fazer por meio do Portal da Transparência.

**O SR. PRESIDENTE (Duílio Genari)**

Sem dúvida nenhuma, a Assembleia Legislativa se orgulha com tudo isso.

**O SR. JOCELITO CANTO (PTB)**

Pela ordem, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Sr. Presidente, nesse caminho do Deputado Durval Amaral, gostaria de deixar uma sugestão aqui. Quando é que a imprensa do Paraná, que sempre cobrou da Assembleia, vai cobrar do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público a devida prestação de contas do que ganham, de quanto recebem, de tudo isso? Fica aqui, também, à essa valorosa e animada imprensa do Paraná, que cobre os outros Poderes, que façam a mesma prestação de contas que a Assembleia está fazendo.

Vamos ver se a imprensa do Paraná tem coragem de cobrar dos outros Poderes.

Era isso, Sr. Presidente.

## ***Encerramento da Sessão:***

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 1º de setembro à hora regimental, com a seguinte:

### **ORDEM DO DIA:**

**VOTAÇÃO EM:**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 515/08.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 301 e 401/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 199, 322 e 379/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 356 e 388/09.

Levanta-se a Sessão.

## ***Publicações:***

### ***Atas de Comissão***

### ***Constituição e Justiça***

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Caíto Quintana e com a presença dos Srs. Deputados: Duílio Genari, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri e Professor Lemos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Reni Pereira. Passou-se ao expediente: Na ata da reunião extraordinária do dia 06/07/09, no item 18, Projeto de Lei nº 293/09, leia-se Parecer CONTRÁRIO. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 523/07 de autoria do Deputado Tadeu Veneri e outros - Altera dispositivos da Lei nº 6174/70. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior, lido pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO. Neste momento o Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Luiz Claudio Romanelli; 02) Projeto de Lei nº 670/07 de autoria do Deputado Fábio Camargo. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 03) Projeto de

Lei nº 361/08 de autoria do Deputado Tadeu Veneri. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 04) Projeto de Lei nº 423/08, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - Aprovado; 05) Projeto de Lei nº 424/08, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - Aprovado. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Caíto Quintana; 06) Projeto de Lei nº 074/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - REJEITADO. Os Srs. Deputados Jocelito Canto, Nereu Moura, Reni Pereira e Tadeu Veneri votaram contrariamente ao PARECER. Os Srs. Deputados Francisco Bühler, Duílio Genari e Luiz Claudio Romanelli votaram favorável. O Sr. Presidente coloca em votação o voto em separado contrário do Sr. Deputado Reni Pereira - APROVADO, com voto contrário do Deputado Francisco Bühler. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 304/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 304/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Claudio Romanelli à emenda oferecida pela Comissão de Finanças - APROVADO, com voto contrário do Deputado Reni Pereira. O Sr. Deputado Tadeu Veneri apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 154/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 154/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - Aprovado; 09) Projeto de Lei nº 141/09, de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 254/08, de autoria do Deputado Elton Welter. O Sr. Deputado Reni Pereira, Relator, requer a conversão da matéria em diligência junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - DEFERIDO pelo Presidente. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli; 11) Projeto de Lei nº 279/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Caíto Quintana. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 301/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 301/09, de autoria do Deputado Professor Lemos - Altera dispositivos da Lei nº 14274/03. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli; 13) Projeto de Lei nº 289/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Caíto Quintana; 14) Projeto de Lei nº 291/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer FAVORÁVEL do

Deputado Francisco Bühler - REJEITADO. Os Srs. Deputados Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri e Jocelito Canto votaram CONTRÁRIO ao parecer. Os Srs. Deputados Luiz Claudio Romanelli, Francisco Bühler e Duílio Genari votaram favoravelmente. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 327/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 327/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO. O Sr. Deputado Nereu Moura apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 354/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 354/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
Ana Andretta - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião extraordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Douglas Fabrício. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 308/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 339/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 352/08 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer do Deputado Tadeu Veneri pela DEVOLUÇÃO da matéria ao autor - APROVADO; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09 de autoria do Deputado Elio Rusch - Susta os efeitos do Decreto nº 1378/07. Recurso tempestivo apresentado pelo Deputado Elio Rusch. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano - REJEITADO. Os Srs. Deputados Artagão Júnior, Jocelito Canto, Duílio Genari, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Tadeu Veneri, Fernando Sca-

navaca e Francisco Bühner votaram contrário. Os Srs. Deputados Ademar Traiano, Douglas Fabrício e Reni Pereira votaram favoravelmente ao parecer; 05) Projeto de Lei n° 726/07 de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer do Deputado Tadeu Veneri pela DEVOLUÇÃO ao autor - APROVADO; 06) Projeto de Lei n° 361/09 de autoria do Deputado Mário Roque. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 07) Projeto de Lei n° 374/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 08) Projeto de Lei n° 378/09 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 09) Projeto de Lei n° 382/07 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 10) Projeto de Lei n° 384/09 de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 11) Projeto de Lei n° 387/09 de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei n° 15793/08. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 12) Projeto de Lei n° 397/09 de autoria do Deputado Edson Strapasson. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 13) Projeto de Lei n° 399/09 de autoria do Deputado Ademir Bier. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Tadeu Veneri, transformando em indicação legislativa - APROVADO; 14) Proposição Veto n° 054/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 004/09 de autoria do Deputado Fernando Scanavaca. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 15) Proposição Veto n° 056/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 790/07 de autoria do Deputado Alexandre Curi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano ao encaminhamento à Plenário - APROVADO, com voto CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira; 16) Proposição Veto n° 055/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 505/08 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 17) Proposição Veto n°

057/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 190/08 de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 18) Proposição Veto n° 058/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 165/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 19) Proposição Veto n° 060/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei n° 139/09 de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 20) Projeto de Lei n° 149/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Ademar Traiano - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
Ana Andretta - Secretária

## Publicações Administrativas:

### Minuta de Contrato

#### MINUTA DE CONTRATO

**Modalidade:** Convite n° 056/08 - Protocolo n° 9518/09.

**Objeto:** Contratação de serviço de remoção e destinação de lixo orgânico.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Contratada:** Taques Martins & Cia Ltda.

**Valor:** R\$ 1.760,00 mensais

**Vigência:** 18/08/09 a 31/12/09.

**Dotação:** 3390.3982

(a) JEMIMA DE O. S. FONSECA  
Diretoria de Apoio Técnico  
Coord. de Contabilidade